



Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

Nº 46

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 31 DE JULHO DE 1989

ANO XV

COMISSÃO CONSTITUCIONAL

ATA DA 27.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta e nove, reuniu-se a Comissão Constitucional, às 14:30 horas no Plenário da Assembleia Constituinte, sob a presidência do Senhor Deputado Constituinte Basílio Zarusso, mais a presença dos seguintes Senhores Deputados Constituintes, membros titulares: Caíto Quintana - Relator, Algaci Túlio, Antônio Martins Arnibelli, Artagão de Mattos Leão, Cândido Bastos, Djalma de Almeida Cesar, Edmar Luiz Costa, Erondy Silvério, Gernote Kirinus, Haroldo Ferreira, João Arruda, José Afonso, Lauro Alcantara, Orlando Pesutti, Pedro Tonelli, Sabino Campos, Valde-ri Vilela e Vera Agibert; membros suplentes: Amélia Hruschka, David Cheriegate, Dirceu Mafrinato, Eduardo Baggio, Irondi Pugliesi, Kielse Crisóstomo, Luiz Carlos Alborghetti, Neivo Beraldin e Hermas Brandão; e mais a presença dos seguintes Deputados Constituintes Paulo Furiatti e Lindolfo Júnior. Cumprindo o disposto no inciso II do artigo 14 do Regimento Interno desta Comissão, nominamos os Senhores Deputados titulares que não se fizeram presentes nesta reunião: Acyr Mezzadri, Ezequias Losso, Homero Oguido, Luiz Alberto Martins de Oliveira, Luiz Antonio Setti, Nereu Massignan e Paulino Delazeri; e suplentes: José Alves, Leônidas Chaves, Nelson Vasconcellos, Nestor Baptista, Nilton Barbosa, Pirajá Ferreira, Rafael Greca de Macedo e Raul Lopes. Havendo número legal o Senhor Presidente abriu os trabalhos. Não havendo expediente a ser lido e dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, passou-se à discussão e votação dos pareceres às emendas e artigos do Anteprojeto da Comissão Constitucional. Foi acolhido o parecer do Relator às seguintes emendas: 0616, 0971, 0948, 1101, 1418, 1040, 1089, 1153, 1254, 1003, 1086, 1252, 1253, 1088, 1008, 0999, 1105, 0253, 0012, 1298, 1085, 0477, 0710, 0302, 0074, 0618, 0306, 0451, 0488, 0905, 0906, 0907, 1140, 1150, 1209, 1310, 1437, 0961, 0303, 0619, 0479, 0478, 0234, 1182, 0895, 1097, 0008, 0701, 1217, 1218, 1164, 1435, 1445, 1300, 0327, 1098, 1446, 0075, 0112, 0218, 0280, 0485, 1148, 0018, 1306, 0711, 0894, 1180, 1219, 1390, 1436, 1447, 0043, 1302, 0620, 0282, 0709 e 1220. Foi rejeitado o parecer do Relator à emenda nº 1100. Foi prejudicada a emenda nº 0602, em razão da votação em destaque da emenda nº 0478. Foi rejeitado o parecer do Relator, e, conseqüentemente as emendas nºs 0617, 0486 e 1147,

conforme notas taquigráficas em anexo. Foram aprovados os artigos 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218 e 219. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião. E para constar e produzir os efeitos legais, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Wilson Penka, Secretário da Comissão.

(aa) Basílio Zarusso
PRESIDENTE
Wilson Penka
SECRETÁRIO

COMISSÃO CONSTITUCIONAL

Requerimento Destaque

O Deputado constituinte que este subscreve, requer destaque para a EMENDA Nº 0478.

Sala das Sessões em, 31.07.89

(a) IRONDI PUGLIESI

Deputado Constituinte

COMISSÃO CONSTITUCIONAL

Realizada em 31 de julho de 1.989

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Esta Presidência declara aberta a Sessão da Comissão Constitucional da Assembleia Constituinte Estadual, procedendo chamada nominal dos Srs. Deputados para verificação de quorum.

(Procede à chamada nominal)

17 Srs. Deputados Constituintes responderam a chamada nominal. Havendo número legal, solicito do Sr. Secretário da Comissão a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALGACI TÚLIO - Sr. Presidente, eu solicito dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Solicitada a dispensa, submeto a votação o pedido de dispensa. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o pedido de dispensa da leitura da Ata.

Passamos à apreciação das emendas. Sobre os artigos 207 e 208 temos as emendas 616 do Deputado Pedro Tonelli e 971 do Deputado Pirajá Ferreira, o Parecer é pela rejeição.

Em discussão. Em votação o Parecer. APROVADO.

O SR. PEDRO TONELLI - Peço que registre o meu voto favorável às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Está

registrado. Ainda sobre os artigos 207 e 208 apenas 3 emendas que tiveram manifestação unânime das lideranças a favor dos Pareceres do Relator: a 948, a 1101 e, isoladamente, a 1418 todas as 3 com apreciação unânime das lideranças pelo acolhimento do Parecer do Relator. Em discussão, em votação. APROVADOS OS PARECERES. Em discussão os artigos 207 e 208, em votação: APROVADOS.

Art. 209, sobre o qual temos emendas que, apreciadas pelas lideranças, tiveram manifestação unânime em favor dos Pareceres do Sr. Relator: emendas 1040, 1089, 1153, 1254, 1003, 1086, 1252 e 1253, em discussão, em votação. APROVADOS OS PARECERES.

Em discussão o art. 209, em votação. APROVADO.

Art. 210, sobre ele temos emendas polêmicas a 1088 do Deputado Haroldo Ferreira e a 1008 do Deputado Nereu Massignan. O Parecer é pelo não acolhimento do Senhor Relator.

Em discussão o Parecer do Sr. Relator à Emenda 1088, do Deputado Haroldo Ferreira. Em votação. Os Deputados que aprovam o Parecer contrário...

O SR. HAROLDO FERREIRA (Para encaminhar) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa emenda 1088 define a criação do Conselho Estadual de Habitação "... com composição a ser definida em Lei garantida a representação dos municípios, inquilinos, mutuários e movimento popular pela moradia".

Eu só queria justificar que essa Emenda é uma Emenda que tem o apoio de setores representativos da comunidade, do movimento popular na Constituinte e que, uma vez inserido na Constituição, proporcionará através da participação da comunidade organizada momentos de discussão que, sem dúvida nenhuma, contribuirão para que esse problema tão sério da moradia possa ter um encaminhamento mais adequado à realidade social no Paraná, motivo pelo qual pedimos a solidariedade dos Srs. Deputados para aprovação dessa Emenda que se refere ao Conselho Estadual de Habitação.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Encerrada a discussão...

O SR. PEDRO TONELLI - Requeiro votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Votação nominal requerida pelo Deputado Pedro Tonelli.

Em processo de votação o Parecer pela rejeição à Emenda 1088, do Deputado Haroldo Ferreira. O Parecer é contrário.

(O Sr. Presidente procede a votação nominal à referida Emenda).

REJEITADA A EMENDA.

Próxima, página 37, Emenda 1088. Houve um equívoco da impressão. É a mesma Emenda por quanto o Deputado Haroldo Ferreira havia subscrito a mesma Emenda que o Deputado Nereu, e o parecer, foi extensivo a ambas às Emendas.

A próxima, Emendas n^{os} 997, 999 e 1105, do Deputado Nereu Massignan e Haroldo Ferreira.

Parecer do Deputado Relator, pelo não acolhimento das Emendas, repito 999, 1105, pareceres está na pág. 38. Em discussão. Aprovado. Ressalvando-se os votos dos Deputados autores em favor das Emendas.

E do Deputado Pedro Tonelli que vota com o povo, o Deputado Algaci Túlio e Deputado Valderi Vilela.

Deputada Irondi, solicita também o registro do seu voto, em favor das Emendas 999 e 1100 rejeitadas.

Ainda sobre o Artigo 210, temos duas Emendas apenas que tiveram manifestação de unanimidade das Lideranças em favor dos pareceres do Sr. Relator, que são as Emendas n^o 253 e n^o 12. Em discussão. Em votação. Aprovados os pareceres do Senhor Relator sobre as Emendas 253 e n^o 12.

Não havendo mais Emendas, passamos a apreciação do Artigo n^o 210 do Anteprojeto, que está em discussão. Em votação. Aprovado.

Sobre o Artigo 211 não há Emendas. Assim sendo passamos a sua apreciação. Em discussão.

Em votação. Aprovado o Artigo 211 do Anteprojeto.

Artigo 212, sobre o mesmo, 6 Emendas apenas, todas tiveram a apreciação e manifestação de unanimidade pelas Lideranças que são as de n^o 1298, 1085, 477, 710, 302 e n^o 74.

Para encaminhar o Deputado Algaci Túlio.

O SR. ALGACI TÚLIO (Para encaminhar) - Sr.

Presidente a nossa Emenda de n^o 1298, ela tinha o objetivo de acrescentar a redação original a manutenção da família, dentro de padrões justos e dignos, através é evidente de mecanismos próprios criados e desenvolvidos pelos órgãos oficiais.

Reconheço entretanto, que o Anteprojeto de Constituição já assegura essa preocupação em inúmeros dispositivos, o que dispensa evidentemente uma redação particular.

São grandes os avanços que conseguimos já nesta primeira etapa da Constituinte, apesar de termos apresentado alguns troços na área de educação, da saúde, da Segurança Pública.

No entanto, nós entendemos perfeitamente, e aceitamos o parecer dado pelo nobre relator Deputado Caíto Quintana.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Feito o registro do Deputado Algaci Túlio, na defesa de sua Emenda, nós colocamos em discussão os pareceres. Em votação. Aprovado as Emendas, os pareceres do Sr. Relator sobre as Emendas 1298, 1085, 477, 710, 302 e 074.

Sobre o Artigo 112. Não havendo mais Emendas sobre o Artigo, passamos a discutir o Artigo 212. Em discussão. Em votação. Aprovado o Artigo 212 do Anteprojeto.

Artigo 213, duas Emendas apenas, não tiveram manifestação consensual das Lideranças, 303 que está na pág. 40 do avulso, de autoria do Deputado Ezequias Losso, com parecer contrário do Deputado Relator. Em discussão. Em votação. APROVADO o Parecer, rejeitada a Emenda 303, sobre o artigo 213.

Em seguida, a Emenda 619, página 45, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, com Parecer do Senhor Relator com acolhimento parcial. Em discussão. Em votação. APROVADO o Parecer do Senhor Relator pelo acolhimento parcial à Emenda 619.

Ainda sobre o artigo 213, temos Emendas de n° 618, 306 e as demais, todas têm um só Parecer. São elas: 451, 488, 905, 906, 907, 1140, 1150, 1209, 1310, 1437 e 961, todas as manifestações consensual das Lideranças.

Para encaminhar, com a palavra o Deputado Algaci Túlio.

O SR. ALGACI TÚLIO (Para encaminhar) -

Também neste Capítulo, Senhor Presidente, a nossa Emenda de n° 1310, ela resultou de uma preocupação trazida por inúmeras entidades da juventude organizada de todo o Estado, preocupada em garantir, efetivamente, a conquista do Conselho Estadual da Juventude, criado pelo Governo do Estado através do Decreto n° 2.897 de maio de 1988, bem como também nós, quando assumimos a Prefeitura Municipal de Curitiba também criamos a nível de Município, o Conselho Municipal da Juventude.

A preocupação dos jovens está ressaltada no fato de que havendo sido criado por decreto, tal entidade poderia vir a ser extinta por governos próximos por questões políticas ou até mesmo por questões administrativas. Reconhecidamente necessário e atuante, o Conselho Estadual da Juventude tem merecido a posição de destaque quando do acompanhamento de diversas lutas em prol da juventude paranaense.

Não obstante, nós reconhecemos que os detalhamentos do seu funcionamento é matéria para tratamento de lei complementar ou ordinária, o que procederemos, na ocasião oportuna. A preocupação maior era a de garantir o reconhecimento da existência deste Conselho, tal qual expressou-se, evidentemente o seu Relator.

No próximo turno, evidentemente, reformularemos a Emenda sem os detalhamentos, objeto de legislação complementar. Apenas fazendo constar no Texto, o Conselho como órgão encarregado do desenvolvimento de políticas de ação para a juventude. Portanto, fica aqui apenas, o nosso posicionamento com relação a nossa Emenda, de n° 1310.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Pela Ordem, com a palavra o Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI (Pela Ordem) - Estamos numa dúvida, aqui, com relação a matéria votada anteriormente, a Emenda n° 619. O que foi aprovado? Foi o Parecer do Relator, como está aqui, ou o Parecer pelo acatamento da Emenda 619, que foi objeto de acordo de Lideranças, hoje pela manhã?

O SR. CAÍTO QUINTANA - Foi aprovado, exatamente o Parecer levado na discussão. "A lei disporá sobre a criação, organização, composição e competência do Conselho Estadual da Defesa da Criança e do Adolescente".

O SR. PEDRO TONELLI - Mas, então, faltou fidelidade, porque houve uma discussão de que o Parecer seria pelo acolhimento da Emenda, e as outras se tornariam prejudicadas.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Não, nobre Deputado. Nós acatamos, exatamente, a sua Emenda pelo acolhimento parcial. "A lei disporá sobre a criação, organização, composição e competência do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, até porque a emenda que V.Exa. detalha sobre a matéria do Conselho e, nós julgamos pertinente que a lei crie, talvez até as colocações de V. Exa., talvez não, certamente e, outras tantas ainda farão parte desse Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente que nós estamos acatando, que ele seja criado e a lei vai definir sobre a criação.

Acho que há um desacordo naquilo que nós estamos interpretando.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Assim sendo, feito o registro do Deputado Algaci Túlio de sua emenda, passamos à votação das emendas todas com manifestação de consenso das lideranças sobre o Artigo 213.

Em discussão. Votação. Aprovadas.

Em discussão o Artigo 213. Votação. Aprovado.

Passamos ao Artigo 214.

Sobre o Artigo apenas 3 emendas de consenso, de n°s 617, 486 e 1147, com um

só parecer. Em discussão. Votação.

Para encaminhar concedo a palavra ao Deputado Edmar Luiz Costa.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA (Para encaminhar) -

Sr. Presidente, estabeleceu-se pela manhã consenso de liderança e parece-me que há consenso da Casa. Eu acompanharei o consenso mantendo a minha palavra dada no período da manhã, mas apenas quero deixar registrado na ata dos trabalhos de que, na verdade este é mais um dispositivo que nós estamos colocando na Constituição que acaba funcionando como uma perigosíssima carta de intenções porque podemos criar uma certa expectativa que tenho quase certeza não será cumprida no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Feito o registro de manifestação do Deputado Edmar Luiz Costa, concedo a palavra para encaminhar ao Deputado Erondy Silvério.

O SR. ERONDY SILVÉRIO - Sr. Presidente, eu votarei contra as emendas. Votarei contra as emenda porque elas vão criar uma falsa expectativa porque vão também possibilitar a formação de verdadeiras quadri-lhas, desculpe a rudeza da expressão, entre pessoas que podem adotar temporariamente um menor, habilitar-se a receber os subsídios que o Estado lhes pagará e, lá na frente abandonam a criança.

Não há nenhuma garantia de se colocar na Constituição um artigo dessa natureza que ele cumprirá com as finalidades pelas quais idealizaram os autores das emendas.

A intenção é ótima, é boa, mas como não vai funcionar na prática eu me nego a referendar uma emenda dessa natureza.

Votarei contra o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Concedo a palavra para encaminhar ao Deputado Algaci Túlio.

O SR. ALGACI TÚLIO (Para encaminhar) - Eu acompanho no mesmo pensamento o Deputado Edmar Costa, Deputado Erondy Silvério e é uma emenda muito perigosa e que pode até criar a indústria do acolhimento do adolescente. Famílias de baixa renda vão se acertar, um acaba acolhendo o filho do outro, aquela coisa toda e vai nos deixar realmente numa situação muito perigosa.

O que nós poderíamos fazer, uma sugestão nossa, Sr. Relator, é de que nós aprovássemos agora em primeiro turno, em função de consenso que já existe e depois, evidentemente rever na continuação. Porque eu entendo que é uma emenda por demais perigosa, como entendo o Deputado Edmar Luiz Costa.

O SR. SABINO CAMPOS - Para encaminhar, Sr.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Está V. Exa. com a palavra para encaminhar.

O SR. SABINO CAMPOS - Eu também penso como os nobres parlamentares que falaram sobre o assunto e acho que essa emenda é muito perigosa e há muito tempo eu venho discutindo. Que criaria realmente um comércio de troca de filhos, para que se venha a ter o subsídio do Estado.

Eu votarei contra a emenda porque eu entendo que poderá se dar isso. Então essa é a minha posição.

O SR. PEDRO TONELLI - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Está Vossa Excelência com a palavra, para encaminhar.

O SR. PEDRO TONELLI - Senhor Presidente, Senhores Deputados constituintes. Eu vou votar favoravelmente ao Parecer do Relator, e sinceramente não posso acatar os argumentos alegados até aqui. Primeiro, o Deputado Erondy Silvério alega que ele não vota favorável porque na prática não funcionará.

Ora, ninguém de nós aqui e eu não acredito que alguém seja vidente, que não vamos acatar uma emenda simplesmente porque ela não será cumprida depois. Nós somos constituintes mas temos que fazer a lei, as normas gerais melhor possível para o Paraná.

Segundo, apresentaram-se aqui vários argumentos sobre o mérito dessa emenda. Ora, se nós não punirmos o Estado pela falta de cumprimento com as suas obrigações, nós nunca vamos ter atendido aquilo que a gente quer. Eu acho que isso aqui é uma punição ao Estado. O Estado vai ter que subsidiar cada família que acatar um menor, um adolescente carente, que tiver à sua tutela alguém. Porque está abandonado o fruto porque o Estado não está cumprindo a sua função, que é de distribuir equitativamente a riqueza do País.

Então não é possível nós admitirmos que o Estado não cumpra com a sua parte e não tenha punição nenhuma. Então o Estado, dizem as emendas aí, o Estado subsidiará com o salário mínimo mensal a família ou a pessoa que se dispuser a ter sob a sua guarda a criança ou adolescente órfão ou abandonado.

Esse é um custo para o Estado, que eu acredito que é muito menor do que deixar as pessoas na rua, as pessoas menores, ou as pessoas adolescentes abandonadas ou órfãos, isso é obrigação do Estado. É o preço mais barato que o Estado deveria pagar

pelas pessoas abandonadas que estão aí e que é culpa do Estado. Porque o Estado é responsável pela justiça social e pela igualdade de direito de todos os cidadãos paranaenses e brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. ERONDY SILVÉRIO - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Está Vossa Excelência com a palavra.

O SR. ERONDY SILVÉRIO - Senhor Presidente, seria anti-regimental eu solicitar a palavra novamente no encaminhamento de votação. Mas como o meu nome foi chamado ali pelo nobre Deputado Pedro Tonelli, que ainda não aprendeu os princípios da boa educação parlamentar, que divergir de uma idéia não pode merecer crítica de um colega. Cada um tem a sua opinião e a sua participação na confecção dessa Constituição.

Eu apenas expus a minha opinião, que pode ser aceita pela maioria ou não. Eu não vejo porque abespinnhou-se todo o Deputado Pedro Tonelli e citou o meu nome no seu encaminhamento de votação. Eu acho que isso é falta de educação parlamentar porque ele tem sido visionário em diversas emendas, mais do que vidente, mais do que a realidade e eu não o tenho contestado. Apenas tenho votado contra as suas emendas, de acordo com a minha consciência.

O SR. HAROLDO FERREIRA - Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Está Vossa Excelência com a palavra.

O SR. HAROLDO FERREIRA - Senhor Presidente e nobres constituintes. Voltando a questão da emenda eu gostaria de louvar aqui o Parecer do nobre Relator, quando ele entendendo o espírito das emendas, ele com muita propriedade amarrou essas emendas, para que não tenham os riscos que traz, nesta oportunidade, a preocupação de vários Deputados que se manifestaram anteriormente, quando ele amarra que devem ser supervisionadas pelo Poder Judiciário, com a intervenção do Ministério Público, e ainda nos termos da Lei.

Então, eu entendo que a preocupação dos nobres Deputados, que se colocaram anteriormente, que ela não existe: porque o espírito da Emenda foi atendido pelo nobre Relator, mas, ficou amarrado ainda pela supervisão do Judiciário, do Ministério Público, e, conforme ainda for definido em Lei.

Portanto, eu acredito que esta Emenda, sem risco nenhum, pode ser, assim como aconteceu na reunião de Lideranças, onde

foi acatada por consenso, aqui também ser da mesma forma.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Pela ordem, Senhor Presidente.

Senhor Presidente: Depois de uma troca de opiniões entre o líder do PMDB, Deputado Lauro Alcantara, líder do PTB, Deputado Erondy Silvério, Deputado Algaci Túlio, líder do PDT, Deputado João Arruda, líder do PFL, e eu próprio, nós resolvemos que votaremos contrário ao parecer do Senhor Relator, e contrário à Emenda.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Para encaminhar, Senhor Presidente.

Senhor Presidente: Eu não deixo de compartilhar; a preocupação que tenho às manifestações sobre o objetivo dessa Emenda.

O que eu queria chamar a atenção dos nobres parlamentares constituintes; por favor, vamos analisar em conjunto.

Um dos grandes problemas da sociedade moderna, são os menores abandonados. O Estado tem gasto recursos substanciais, para a correção de menores abandonados em Instituições próprias: sem resultado algum: porque o objetivo maior do menor abandonado, não é que ele tenha uma Instituição para cuidar dele.

O objetivo maior da criança é que ela tenha um lar, aonde ela possa viver com uma família.

Custa muito mais do que um salário mínimo para o Estado, manter casas especializadas para manter menores abandonados, nessas suas Instituições.

Se os nobres Parlamentares atentarem para o objetivo das Emendas, tanto a Emenda 486, quanto a Emenda 617, quanto a emenda 1.147, todas elas apenas estimulavam um salário mínimo, para quem se dispusesse acolher, sob forma de guarda criança, ou adolescente ou órfão, ou abandonado e de difícil colocação.

Quando nós fizemos a Emenda Substitutiva, nobres Deputados, nós tivemos um cuidado de acrescentar: "O Estado subsidiará com salário mínimo mensal à família ou pessoa, enquanto bem se dispuser acolher menor órfão ou abandonado, sob a forma de guarda deferida e supervisionada pelo Poder Judiciário com intervenção do Ministério Público".

De modo que, a preocupação do comércio, da guarda de menores, na verdade, ela fica prejudicada pelo supervisionamento, do Poder Judiciário, do Ministério Público e pelo deferimento do Ministério Público, e do Judiciário.

O que, que isto quer dizer? Que uma pessoa que tenha que ter a guarda de uma criança, ela terá que comparecer ante o Promotor e o Juiz da Vara de Menores, e

assumir compromissos com esta criança que ela vai guardar. Demonstrar a sua condição, que a família tem condição de guarda, tem condição moral para criar a criança, vai assumir compromissos com esta criança, como quando se faz uma tutela de alguém ou quando se faz a legitimação adotiva.

Ora, pode-se pular na Lei que a pessoa que tiver sob sua guarda uma criança, e que não cumpra com aquilo que ela assumiu perante a justiça, ela pode ser inclusive penalizada, e não poderá adotar uma nova criança.

A preocupação desta Emenda, talvez, tenha que ser revogada na frente; talvez, e porque não?

Mais uma experiência que se possa fazer, de que ao invés de gastar dinheiro com a construção de prédios, de funcionários, e tal, para colocar a criança sob a administração de uma pessoa que não tenha afetividade nenhuma com esta criança, que se dê a possibilidade de que uma família possa adotar uma criança, e dar a esta criança a guarda e um lar, o carinho, a convivência, tudo isto que é preceito de cristandade.

Se não der certo, não nos faltará oportunidade de na frente revogarmos. Mas, eu acho que é importante, principalmente, no momento em que amarra isto no Judiciário, a concessão e supervisão.

E a lei é que vai dizer como é que vai ser feito. Adote uma criança hoje, assume uma responsabilidade perante o juiz, se não cumprir vai ser, inclusive, penalizado, o juiz vai analisar das condições dessa pessoa para pegar uma criança e eu acho que nós poderemos estar avançando na solução do problema do menor. Quantas e quantas vezes se vê por aí pessoas vendendo para o exterior inclusive. Se nós tivermos um pouco de sensibilidade e um pouco de coragem para arriscar, eu reconheço a preocupação das pessoas que estão contra, mas as famílias se se dispusessem a fazer isso eliminaria, sem dúvida alguma, o menor abandonado que existe no nosso Estado. Seria uma experiência que valeria a pena correr, este risco na interpretação daqueles que manifestaram contra, numa expectativa de resolvermos esta grave situação do final do século XX e que se não for resolvido, indiscutivelmente, será o grande foco de marginalidade no futuro.

O SR. HAROLDO FERREIRA - Concede-me um aparte, nobre Deputado?
(Assentimento)

Eu solicito este aparte ao nobre Deputado Caíto Quintana para insistir com os nobres Deputados Constituintes que avaliem o parecer dado pelo Deputado Caíto Quintana. Como disse inicialmente, ele entendeu o espírito da Emenda e fez uma de-

fesa da Emenda muito competentemente, de tal forma que com essas amarrações que existe, através do Poder Judiciário, através do Ministério Público, e tal como nós poderemos definir em lei, eu entendo que não existe a preocupação dos Nobres Deputados com relação a esta Emenda, conforme colocaram anteriormente, e entendo que nós poderemos sem dúvida nenhuma, votar, nesta oportunidade, uma vez mais com o parecer do Relator.

E só lembrar também que por uma questão de coerência, sem querer abusar desta prerrogativa, foi uma emenda que foi acatada de consenso na reunião de Lideranças.

O SR. LAURO LOBO ALCANTARA - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Para encaminhar, com a palavra o Sr. Deputado Lauro Lobo Alcantara.

O SR. LAURO LOBO ALCANTARA - Sr. Presidente, hoje pela manhã, na reunião de Lideranças, nós já tínhamos expressado a nossa preocupação, conforme Vossa Excelência própria é testemunha, com relação a esta emenda. E vejo que, realmente, a nossa preocupação é válida, tanto que há manifestação de vários Deputados nesse sentido com esta preocupação.

Eu gostaria, exatamente, de rever a minha posição na reunião de Lideranças e dizer que, conversando com outros Deputados, eu votarei contrário ao parecer...

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Permita-me um aparte, Deputado?
(Assentimento)

Deputado Lauro, eu compartilho da preocupação de Vossa Excelência e dos demais, compartilho, no entanto, eu gostaria de chamar a atenção uma vez mais: esta emenda não está solta. O que se convencionou chamar e talvez tenha que usar, exatamente, Deputado Erondy, a expressão na sua forma mais chocante, que Vossa Excelência usou, da questão da indústria da guarda de crianças. Esta preocupação eu também tenho, mas, no instante em que nós colocamos, notem bem, que o deferimento e o supervisionamento será do Poder Judiciário com a intervenção do Ministério Público, nós estamos cobrindo a preocupação de que se possa fazer este mercado. Veja bem, aonde está assentada a questão da tutela ou da adoção de filhos? Está, exatamente, no deferimento do Judiciário. A lei é muito sábia nisso, porque muitas pessoas que querem pegar um filho para criar, na audiência com o Judiciário, não mostrando a capacidade do casal de uma vida decente, séria, de boa família, de condições e tal, o Judiciário não autoriza nem sequer a le-

gitação adotiva. Nessa forma nós propiciariamos, talvez, de que famílias que têm disposição de adotar uma criança a adotaria sob o supervisionamento do Poder Judiciário com um salário.

Veja bem, se nós tivermos cem pessoas que adotem cem crianças custaria cem salários, eu duvido, que com cem salários se mantenha uma instituição para cuidar do menor.

É muito mais caro continuar construindo para cuidar de menores e esse menor não tem o aconchego de um lar, do que arriscarmos essa medida.

Se ela não der certo e pode não dar certo, pode-se revogar no futuro. Mas eu acho que nesta Constituição na questão humanitária e na questão social, é um dos passos mais importantes que nós estamos arriscando a dar, para se ter a possibilidade de tirar o menor abandonado das ruas, dando a ele um lar e não uma instituição que torna mais caro.

O SR. LAURO LOBO ALCANTARA - Concordamos com o espírito, só que num País, aonde existem milhões de crianças literalmente abandonadas, nós vemos o grande risco de que realmente aconteça essa industrialização.

É nesse sentido a nossa preocupação. Por isso a nossa declaração de voto.

A SRA. IRONDI PUGLIESI (Para encaminhar) -

Eu concordo com o Relator nesta Questão, principalmente porque, como Presidente do Conselho da Condição Feminina, nós temos recebido solicitação nesse sentido.

Nós concordamos com a postura do Relator, que realmente venha a ser coerente com aquilo que hoje a sociedade venha reivindicar e até parabenizo o Relator por esta posição e tem o meu voto favorável.

O SR. ALGACI TÚLIO - Apenas para fazer um apelo. Diante da polêmica criada com essas três emendas, entendendo até que no mérito elas são importantes, mas me preocupa evidentemente aquilo que eu já argumentei, com relação ao perigo da industrialização, do acolhimento de adolescentes.

Eu faria então um apelo à Presidência, ao Relator e àqueles que assinam essas emendas, para que quem sabe então nós tirássemos de discussão hoje essas emendas, para na reunião de Lideranças, hoje à tarde ou amanhã, podermos nos convencer mais ainda de que as emendas são, evidentemente, boas.

Me preocupa bastante, eu gostaria de votar favoravelmente, tenho a minha preocupação com relação ao menor, tenho discutido bastante este assunto, mas me preocupa por outro lado essa possível industria-

lização.

É um apelo que eu faço aos companheiros que são assinantes dessas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Retirada da Ordem do Dia, Deputado Algaci, depende de manifestação do Plenário. Se Vossa Excelência assim o requer...

O SR. ALGACI TÚLIO - Eu faço o pedido, para que não se corra o risco, de repente refutar uma emenda que possa ser realmente benéfica.

O SR. HAROLDO FERREIRA (Pela Ordem) - Eu entendo que a colocação do nobre Deputado Algaci Túlio, vem de encontro a uma série de preocupações que existe, com relação a votação dessas emendas e principalmente o Parecer do Senhor Relator.

Até pela certeza de que na reunião das Lideranças nós poderemos melhor analisar e chegar a consequência de que realmente o Parecer do Relator está correto, eu me somaria à proposta do Deputado Algaci Túlio, de que nós pudéssemos daí discutir amanhã com aquelas outras emendas que estão pendentes ainda de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Procede a leitura do Artigo 16 do Regimento.

Tem amparo regimental a solicitação do Deputado Algaci Túlio, bastando apenas que ele subscreva o requerimento que vai chegar as suas mãos.

O SR. PEDRO TONELLI (Pela Ordem) - Eu quero destaque para a Emenda de minha autoria de n° 617.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Deputado Pedro Tonelli, nós faremos primeiramente a votação requerida pelo Deputado Algaci Túlio. Votado o requerimento do Deputado Algaci será prejudicado o pedido de Vossa Excelência, portanto essa matéria será tratada na próxima sessão plenária dessa Comissão.

Portanto em votação o pedido de adiamento da votação das Emendas e respectivo Parecer: 617, 486, 1147. APROVADO.

O SR. ERONDY SILVÉRIO (Pela Ordem) - Vossa Excelência está colocando o Requerimento para a retirada?

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - É. Retirada.

O SR. ERONDY SILVÉRIO - Requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Veri-

ficção de votação. Chamada nominal requerida pelo Deputado Erondy Silvério.

O SR. ERONDY SILVÉRIO - Eu não requeri chamada nominal. Verificação de votação do Requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Em votação para verificação de "quorum", requerida pelo Deputado Erondy. Os Senhores Deputados que aprovam o pedido de retirada da Ordem do Dia das emendas anunciadas, ficando para amanhã portanto, queiram levantar-se. A retirada da matéria da Ordem do Dia.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Eu acho que o Plenário não está entendendo bem. Acho melhor explicar.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Para esclarecimento do Plenário. O Deputado Algaci Túlio requer a retirada das Emendas 617, 486 e 1147, que tem Parecer pelo acolhimento parcial do Deputado Relator.

Em virtude da discussão o Deputado requer o adiamento da votação ou retirada, para que se vote na próxima Sessão da Comissão. Em votação o pedido do Deputado Algaci. Votado nós discutiremos este assunto posteriormente. Em votação.

O SR. HAROLDO FERREIRA (Para encaminhar)

O SR. ERONDY SILVÉRIO (Pela Ordem) - Não é falta de ética, mas Vossa Excelência há pouco citou o dispositivo regimental que nos requerimentos que solicite adiamento de votação, não cabe nem discussão e nem encaminhamento de votação. Vossa Excelência acaba de violar o próprio dispositivo. Eu até retiro a minha questão de ordem para prazerosamente ouvir o nobre Deputado Haroldo Ferreira.

Eu só gostaria de que daqui para a frente Vossa Excelência... (vozes paralelas).

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Vossa Excelência observa bem e tem razão, nobre Deputado.

O SR. HAROLDO FERREIRA - Assim posto eu declino do encaminhamento, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Em votação o Requerimento do Deputado Algaci. Os Deputados que aprovam a retirada da matéria da Ordem do Dia de hoje queiram levantar-se. Três (03) Deputados apenas votaram. Queiram levantar-se agora, os Deputados que votam a favor da matéria. REJEITADO o requerimento do Deputado Algaci Túlio.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu requeiro votação nominal da matéria, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Vossa Excelência requer destaque ou Vossa Excelência vota no Parecer porque é apenas um Parecer sobre as três Emendas.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu requeiro votação nominal do Parecer. Eu abro mão... (vozes paralelas).

O SR. PRESIDENTE - Votação nominal do Parecer.

A votação nominal será da seguinte forma: nós votaremos contra ou a favor do Parecer; porque votando contra o Parecer cai as Emendas também e volta-se ao Projeto.

Votamos contra ou a favor do Parecer. Derrubado o Parecer, prejudicadas todas as Emendas.

(O SR. PRESIDENTE PROCEDE A CHAMADA NOMINAL).

O SR. PEDRO TONELLI - Eu voto a favor do Parecer do Relator porque sou contra as crianças abandonadas, os órfãos e sou a favor das famílias que tenham a capacidade de acolher essas crianças e esses órfãos abandonados.

O SR. ALGACI TÚLIO (Pela Ordem) - Senhor Presidente, ninguém aqui é contra ou a favor de crianças abandonadas.

Apenas esse esclarecimento porque o Deputado Pedro Tonelli fez uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - É uma liberalidade da Presidência. Como vota o Deputado Sabino Campos.

O SR. SABINO CAMPOS - Eu voto contra o Relator e não contra o menor abandonado.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Como vota o Deputado Valderi Vilela.

O SR. VALDERI VILELA - Da mesma forma que o Deputado Sabino Campos votou, Excelência.

(Prossegue a votação nominal).

O SR. DIRCEU MANFRINATO - Eu voto a favor das crianças e contra o Relator.

(Prossegue a votação nominal).

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - 16 Senhores Deputados Constituintes votaram contra o parecer e conseqüentemente contra as emendas e 6 votaram favoráveis às emendas e ao parecer que era parcial. Desta forma, ficam prejudicadas as emendas, prevalecendo o que está contido

no Anteprojeto.

Passamos ao art. 214. Em discussão. Em votação. Aprovado.

Passamos ao art. 215. Sobre este art. emenda de nº 479. Com a palavra o Sr. Deputado Relator.

O SR. CAÍTO QUINTANA (Relator) - Senhor Presidente, a emenda 479 de autoria da Deputada Irondi Pugliesi e outros. É uma emenda substitutiva do art. 215 e seus incisos. Entendendo que os incisos do art. 215 já foram contemplados no corpo da Constituição, nós demos o parecer pelo acolhimento da emenda 479, propondo a seguinte redação: Art. 215 - "O Conselho Estadual da Condição Feminina..." (lê)

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Em discussão o parecer do Deputado Caíto Quintana sobre a emenda 479.

O SR. PEDRO TONELLI (Para discutir) - Eu retiro, estava imaginando que era o bloco da 478. Mas é da 479?

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Sim, 479, com parecer proferido agora pelo Sr. Relator, com acolhimento parcial.

O SR. PEDRO TONELLI - Peço escusas, estava enganado e deixo para a próxima.

A SR^ª IRONDI PUGLIESI (Para discutir) - Só quero reafirmar aqui aos companheiros o agradecimento do Conselho da Condição Feminina e do Fórum Paranaense Pelos Direitos da Mulher pelo acolhimento dessa Emenda, porque realmente veio a colocar na prática tudo aquilo que é a luta das mulheres do Paraná em relação aos seus direitos num órgão específico que é o Conselho da Condição Feminina. Louvo as Lideranças pelo acolhimento da Emenda e o Conselho só tem a agradecer aos companheiros pela sensibilidade de reconhecer a luta das mulheres do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Registrada a manifestação da Deputada autora da Emenda 479, passamos às Emendas 478 e 602, da Deputada Irondi e Pedro Tonelli.

O parecer é pela rejeição.
Em discussão.

O SR. PEDRO TONELLI (Para discutir) - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sou a favor às duas emendas e, óbvio, contra o Parecer porque o Parecer é pela rejeição. A minha Emenda, de nº 602, foi deslocada não sei porque. Aqui ela fica, como diz o caboclo, meio sem nexos. Ela cabe no capítulo da saúde, nesse mesmo bloco aí que trata

da Ordem Econômica e Social, porque estamos discutindo o capítulo 10 que trata "Família, da Mulher, da Criança e do Idoso".

Na Saúde ela caberia melhor.

A Emenda diz o seguinte: (Lê)

"Cabe ao Estado..."

Então, essas duas Emendas estão atribuindo à política estadual de saúde a garantia do direito da auto-regulação da fertilidade, bem como a livre decisão da mulher, do homem ou do casal, tanto para exercer a procriação como para evitá-la. Esse tema, é óbvio, é um tema polêmico, mas se faz necessário na vida moderna, no mundo moderno, e dá uma atribuição à política de saúde do Estado.

Então, é por isso que apresentamos essa Emenda e chamamos a atenção para que seja aprovada, revogando o parecer do Relator que é pelo não acolhimento dessas duas Emendas.

A SR^ª IRONDI PUGLIESI (Para discutir) -

Quero discutir a Emenda 478 e pedir destaque para a mesma. Gostaria de colocar aqui que é uma posição do Fórum Paranaense pelos Direitos da Mulher esta Emenda, porque ela vem a defender o planejamento familiar, e nós gostaríamos que constasse na nossa Legislação Estadual, esta defesa do planejamento familiar, porque há uma necessidade, de que o Paraná se posicione, a favor do que já existe na Constituição Federal e para o Conselho da Condição Feminina, que tem lutado contra a intervenção de pessoas e entidades de fora do país que se envolvem para o controle da natalidade no nosso País, nós temos que ter isso na nossa Constituição Estadual, essa Emenda vem beneficiar as famílias paranaenses, e inclusive a família brasileira, porque nós não queremos interferência externa na família brasileira, no planejamento da família brasileira.

Haja vista, que o Conselho da Condição Feminina, juntamente com a Secretaria da Saúde, da Educação e da Comunicação Social, está com planejamento pronto para orientar através da Secretaria da Saúde, às famílias para o planejamento familiar, com vídeo, com apresentação na televisão, e treinamento de monitores neste sentido.

Portanto, eu reforço aqui a solicitação das Mulheres do Paraná com relação a esta Emenda, pela necessidade que deve se fazer presente pelo nacionalismo das mulheres neste momento de nova legislação da política brasileira.

O SR. PRESIDENTE - Para encaminhar o Deputado Erondy Silvério.

O SR. ERONDY SILVÉRIO (Para encaminhar) - Sr. Presidente, apenas para justificar

o meu voto. Eu estou dentro do espírito das duas Emendas, tanto do nobre Deputado Pedro Tonelli, quanto da nobre Deputada Irondi Pugliesi, mas eu votarei com o Relator, porque há um impedimento de ordem constitucional da lei maior, que diz taxativamente que nenhum Estado poderá tomar iniciativa dessa natureza antes da regulamentação, através de Lei complementar do dispositivo constitucional, Federal, por isso eu votarei com o Sr. Relator, embora esteja dentro do espírito, favorável ao espírito das duas emendas, que são quase idênticas, mas votarei por uma questão de princípio de legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Nós vamos colocar... A Deputada Irondi requer destaque à sua Emenda, Deputada?

A SR.^a IRONDI PUGLIESI - Sim, já requeri, está na mão de sua assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Está em mãos o pedido de requerimento da Deputada Irondi sobre a Emenda de sua autoria de n° 478.

Em votação o pedido de destaque da Deputada. Aprovado o pedido de destaque da Emenda 478 da Deputada Irondi Pugliesi, que tem parecer juntamente com a Emenda n° 602, contrário do Deputado Relator.

Assim sendo, nós passaremos ao processo de votação, a Emenda da Deputada Irondi Pugliesi com parecer contrário do Sr. Relator.

Emenda n° 478 com parecer contrário.

(É procedida a votação nominal dos Srs. Deputados).

O SR. PRESIDENTE - ...(chamada nominal para votação)

Foram 16 votos com o relator, 7 com a emenda. REJEITADA a emenda da Deputada Irondi, conseqüentemente também a do Deputado Pedro Tonelli. Prevalece o Parecer. Art. 215 temos apenas 4 emendas ainda, todas de consenso, são a 234, 1182, 895 e 1097. Em discussão, em votação. Os Deputados que aprovam os Pareceres permaneçam como estão. APROVADOS OS PARECERES.

O SR. ORLANDO PESSUTI - (Pela Ordem) -

Apenas para registrar o nosso voto a favor das emendas 234 e 1182 de nossa autoria.

O SR. PRESIDENTE - Registrado manifestação de voto do Deputado autor, Pessuti, da emenda 234 e 1182. Em votação. Em discussão. APROVADOS OS PARECERES SOBRE AS EMENDAS.

Art. 215 em discussão, em votação. APROVADO.

Art. 216, emenda 1100 do Deputado Ha-

roldo Ferreira e Luiz Carlos Alborghetti, que tem parecer pelo não acolhimento do Deputado Relator.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI (Para discutir).

Senhor Presidente, Senhores Deputados. Esta emenda do Deputado Haroldo e desse parlamentar que vos fala, fica um testemunho, meu caro Relator, um testemunho do Paraná. Curitiba tem uma vara especializada exclusiva de menores. Por que não Londrina? Por que não Maringá, Cascavel, Toledo...? Enfim, cidade acima de 200 mil habitantes. Veja bem, eu vou falar aqui o meu linguajar: Londrina, Senhor Relator, tem a vara especializada da família e do menor, o acúmulo de processos, Senhor Relator, é inacreditável, o juiz não sabe se cuida dos problemas família ou do problema menor, especificamente o menor. Nós temos que fazer campanhas para conseguir um carro, para conseguir tudo que o Senhor possa imaginar, Senhor Relator, para fazer com que a Vara da Família e do Menor, funcionem. Por que, meu Deus do céu, nós não colocarmos, como diz o próprio Deputado Haroldo Ferreira, a Constituição Federal e me permitam ler novamente a justificativa, que tanto o Deputado Haroldo Ferreira e este Parlamentar estudamos. A Constituição Federal estabelece no seu artigo 227 que assegura às crianças e aos adolescentes o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, é dever absolutamente prioritário da família, da sociedade e do Estado. Todavia, Senhor Relator, para a efetiva materialização de tais direitos, é ainda necessário ter-se acesso à justiça, vale dizer, poder requerer a efetiva prestação de uma tutela jurisdicional. Ocorre, Senhor Relator, que no Estado do Paraná somente existe uma Vara especializada e exclusiva de Menores e da Comarca de Curitiba. E disse o Deputado Edmar Luiz Costa que existe uma em Ponta Grossa, sendo que as demais Comarcas do Estado, a matéria pertinente ao direito do Menor, resta cumulado com outros, como a da Família, Registros Públicos, Criminal e etc. Por que, se Curitiba tem, Ponta Grossa tem, porque não ter Londrina? Por que não ter Cascavel? Por que não ter Maringá? Por que não ter cidades acima de 200 mil habitantes? Por que, meu Deus do céu?

Assim, e especialmente no campo do Poder Judiciário, ilustre Relator Deputado Caíto Quintana insurge indispensável que se dê atendimento prioritário à criança e ao adolescente, criando-se Varas especializadas e exclusivas. EXCLUSIVAS de molde a que se possa concretizar pela via legal

a gama de direitos já prometidos à infância e à juventude.

O que eu estou pedindo, Deputado José Affonso, Deputado Quielse Crisóstomo, ilustres Deputados do PMDB, ilustres Deputados da Oposição, de todos os Partidos, vamos criar a Vara do Menor em Cascavel, em cidades acima de 200 mil habitantes. Os senhores não sabem. Dêem uma chegada em Londrina. Dêem uma chegada em cidades de grande porte. Vocês verão que o juiz está cansado. Ele acumula a Vara da Família e a Vara do Menor! Esta é a minha luta. Permitam-me um desabafo: eu fiz uma Emenda, aqui, e tudo bem, foram contra a Emenda. Eu estava querendo que se orientasse nas escolas. É muito fácil escrever na Constituinte! Vamos dar apoio, combater as drogas. Mas, eu pedi numa Emenda, aqui, Deputado Caíto Quintana, que se pusesse orientação nas escolas a respeito da violência das drogas. O Deputado... Eu não posso discutir isto aqui?

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - A Presidência concede mais um minuto.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - Então, dê-me mais cinco minutos.

O Deputado Algaci Túlio, na Emenda 1300, a mesma coisa. Às vezes a gente vem com as idéias, a gente vem para cá com uma vontade de trazer idéias proveitosas, que vão de encontro à família. É muito fácil. Eu estou cansado de ver escrito na Constituinte tanta coisa e nada se cumpre, neste País! Nada se cumpre! Tudo leva-se na brincadeira. Tudo é na brincadeira! Quer dizer, tanto faz escrever um artigo aqui, outro artigo ali e depois não se coloca em prática, neste País! Então, eu venho para cá com uma Emenda. "Sentei". Tantas outras Emendas, aqui. Ora, meu Deus do Céu! É muito pedir a este Parlamento, é muito pedir a estes companheiros que estão aqui dia e noite, nestes dois anos em que eu tanto aprendi nesta Casa, será que é muito pedir que se crie uma Vara do Menor em Londrina? Como existe em Ponta Grossa, como na Capital. Será que é muito levar isso para Cascavel? Para atender àquela microrregião. Será que é muito pedir para que se estenda a outros grandes municípios do Paraná?

É este o meu apelo. Vamos criar esta Vara. Vamos criar! Eu não estou falando por mim, pelo Deputado Haroldo Ferreira. Ou pelo Deputado Haroldo Ferreira e pelo Deputado Alborghetti. Eu estou falando por todo este Parlamento. É a minha luta! Não me abandonem, gente. Vamos criar, vamos aprovar esta Emenda. Pelo menos uma. Muito obrigado.

O SR. CAÍTO QUINTANA (Para encaminhar) -

Eu gostaria que os nobres Deputados Constituintes não se levassem pela emoção do apelo do Deputado Luiz Alborghetti e nos conduzíssemos pelo documento que estamos fazendo.

O próprio Deputado Luiz Alborghetti na sua argumentação diz com clareza de que está cansado de ver e escrever na Constituição coisas que não são cumpridas. Aprovando esta emenda nós estaríamos exatamente descumprindo uma vez mais a Constituição porque o Artigo 96 da Constituição Federal diz com toda clareza: "Compete privativamente aos tribunais -

D) propor a criação de varas judiciais.

D - Inciso II - alteração da organização e da divisão judiciária".

O que eu quero dizer nobre Deputado Luiz Alborghetti, que ninguém de nós é contra a criação de vara de menor, de família, agrária, ou coisa que o valha. No entanto, deverá ser criada no momento oportuno. Agora mesmo está sendo preparado no Judiciário a nova organização e divisão judiciária que virá à Assembléia. Nesta ocasião será hora, de por iniciativa do Judiciário alterar a organização judiciária aqui na Casa criando varas.

Depois, eu gostaria de fazer mais uma colocação.

Há um erro, inclusive na colocação da emenda. A emenda está propondo criação de quando da elaboração da norma de organização e divisão judiciária.

Eu gostaria Deputado Alborghetti, quando Vossa Excelência argumentou seu ponto de vista nós estivemos atentos e gostaria que nós estivéssemos também atentos nas razões da criação de varas pelo Judiciário. A emenda propõe que seja criada uma vara em proporção nunca inferior a cada 200 mil habitantes.

Ora, tudo aquilo que conduz o Judiciário nunca foi pelo número de habitantes e sim pelo número de feitos. Nós poderemos ter uma cidade que não tenha 200 mil habitantes e necessite de uma ou duas varas de família e poderemos ter cidades com 300, 400, 500 mil habitantes em que uma vara só seja suficiente.

Notem bem os senhores. Agora mesmo na argumentação nós ouvimos que Curitiba tem uma Vara do Menor. Aprovada essa emenda, Curitiba está com 1,5 milhão de habitantes. Forçosamente agora pela Constituição nós teremos que criar 7 Varas de Menores dentro de Curitiba para atender o preceito Constitucional porque a cada 200 mil habitantes caberá uma vara. Então não é o número de habitantes que determina a criação de varas e sim o número de feitos necessários para que a justiça não se torne ociosa em detrimento de outros fatores da necessidade.

Agora, não sou contra a idéia Deputado Luiz Alborghetti, só que quando nós tivermos nesse segundo semestre votando aqui na Assembléia a nova Lei de Organização Judiciária, aí sim é hora de nós lutarmos para a criação de uma vara em Londrina, Cascavel, em cidades de porte que exigem até talvez, em algumas outras para cumprir nobres Deputados. Essa Constituição Federal, ela está em vigência, ela está vigindo. E ela está dizendo no Artigo 96 com todas as letras, "compete privativamente aos tribunais, letra "D", propor a criação de novas varas judiciais".

Então, nessa hora quando vier a Lei Orgânica, é hora de nós lutarmos.

Concedo aparte ao Deputado Dirceu Manfrinato.

O Sr. Dirceu Manfrinato (Aparte) - Deputado Caíto, é exatamente o que nós íamos pedir ao Relator, um esclarecimento se é de competência do Poder Judiciário. Que eu entendia anteriormente e agora entendo de que é realmente de competência do Poder Judiciário.

Na reforma judiciária nós poderemos pedir, inclusive quero parabenizar Deputado Luiz Alborghetti porque esta medida também do Deputado Haroldo, é uma medida que realmente vem solucionar futuramente os grandes problemas que nós temos dos menores abandonados. E isso seria uma forma, inclusive de ter uma prestação de serviço com maior agilidade do Poder judiciário, no atendimento dos menores.

Ora, esclareceu Vossa Excelência que é de competência do Poder Judiciário e quero afirmar ao Deputado Haroldo e ao Deputado Alborghetti, que quando vier a reforma judiciária, nós estaremos também participando e ajudando na votação.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Apenas para concluir, já que havia cedido o aparte ao Deputado Dirceu Manfrinato, eu queria dizer ao Deputado Alborghetti: não fique chateado Vossa Excelência pelo parecer do Relator. Vossa Excelência ao menos trouxe à baila nessa reunião da Comissão, uma idéia, que poderá não ser aprovada e eu me valho aqui da riqueza que vai ficar nessa Assembléia de idéias para serem posteriormente postas em prática pela legislação ordinária.

E quero aqui assumir um compromisso com Vossa Excelência também, de quando da reforma judiciária que entrar nesta Casa, se houver a emenda de vossa parte e do Deputado Haroldo Ferreira, da criação de uma Vara do Menor em Londrina e em outras cidades de porte, eu votarei a favor.

No entanto, pelo cumprimento da missão constitucional, nós temos que dizer de que

a matéria, na verdade, não deve ser tratada aqui.

O Sr. Haroldo Ferreira - Vossa Excelência me permite um aparte?

(Assentimento do orador)

Nobre Deputado, eu gostaria que os demais constituintes observassem que nem eu e nem o Deputado Alborghetti estamos aqui atendendo lobby, seja do Judiciário, de setores do Judiciário para criar Tribunais de Alçada no Estado do Paraná. Compete privativamente ao Judiciário também criar Tribunais de Alçada no Estado do Paraná.

O SR. RELATOR (Caíto Quintana) - Mas Vossa Excelência me permite, eu não estou lhe tirando o aparte, o Parecer do Relator naquela oportunidade também foi contra a criação dos Tribunais de Alçada.

O Sr. Haroldo Ferreira - Só, nobre Deputado, que nós aqui não estamos atendendo lobby de setores do Judiciário. Nós estamos aqui atendendo solicitação de organizações, de movimentos populares, de profissionais que trabalham com a criança no setor do judiciário. Nós não estamos aqui atendendo nenhum tipo de lobby do próprio Judiciário.

Nós estamos aqui atendendo reclamos da população. E é por isso que nós colocamos da necessidade da criação de Varas de Menores exclusivas e especializadas para a criança. Porque nós estamos realmente, como colocou o Deputado Alborghetti, que muito bem defendeu a proposta da emenda, nós estamos cansados realmente de ver a questão do menor abandonado, do menor infrator, sendo tratado indiscriminadamente junto com viciados, junto com delinquentes de alta periculosidade.

E a Constituição Federal abre agora, para o Judiciário, a questão do menor de uma forma mais abrangente. Pelo que nós solicitamos, uma vez mais a sensibilidade dos constituintes para esta emenda que eu tenho o prazer de assinar junto com o Deputado Alborghetti, sobre a criação dessas Varas, exclusivas e especializadas na questão do menor.

O SR. PEDRO TONELLI - Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Está Vossa Excelência com a palavra.

O SR. PEDRO TONELLI - Senhores Constituintes.

Eu vou votar favoravelmente a emenda subscrita pelos dois Deputados, pelo mérito que ela contempla.

E quero usar aqui o argumento que foi alegado anteriormente e que agora não se faz menção.

Quando esse Plenário aprovou a criação do Tribunal de Alçada de Londrina, a criação do Tribunal de Alçada em Cascavel, um argumento que pesou decisivamente foi o argumento de democratizar a Justiça, de contemplar as regiões e essa história toda. Eu queria que esse mesmo argumento fosse levado em conta agora. Não aceito, de forma nenhuma, o argumento do Deputado Manfrinato, o argumento do Deputado Relator Caíto Quintana, de que matéria dessa natureza é competência exclusiva do Poder Judiciário.

Ainda bem que a Constituição diz. Como é que nós abrimos mão e a maioria foi 21 a 2, a votação nesse Plenário, quando nós votamos a criação de dois Tribunais de Alçada. Naquele momento, nós descumpriamos a Constituição e entramos na prerrogativa exclusiva do Tribunal de Justiça. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, se naquele momento nós atendemos ao interesse das comunidades do interior, sobre o argumento da democratização da justiça, e nós aprovamos aqui, por iniciativa de parlamentares e não do Tribunal de Justiça, e nós criamos dois Tribunais de Alçada, eu pergunto, qual é o mal em aprovarmos aqui que nós vamos criar a Vara dos Menores em Cascavel, em Londrina, em Ponta Grossa, porque em Ponta Grossa não tem também, em União da Vitória, em Pato Branco, em Francisco Beltrão, em Paranaguá e não sei aonde?

Qual é o mal que tem? Não tem mal nenhum.

Ou é o mal dos dois, ou não é mal nenhum; por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós já estamos divergindo; vamos cometer mais um pecado, porque o mérito é bom. Vamos desrespeitar a Constituição mais uma vez, e vamos atender a Comunidade que tanto merece, e aprovar a Emenda, que cria a Vara dos Menores, no Estado do Paraná.

O Sr. Luiz Carlos Alborghetti - Me permite um aparte? Só um aparte, Srs.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu lhe concedo.

O Sr. Luiz Carlos Alborghetti - Só essa semana, o Deputado Djalma de Almeida César, a Deputada Irondi Pugliesi que está aí, que é uma lutadora; toda essa caminhada, Deputado Lauro de Alcântara, veja bem, eu fui, Deputado Edmar Luiz Costa, eu estive na Delegacia do Menor em Londrina; aquilo é um galinheiro. O Sr. já viu chiqueiro de porcos? Olha, Deputados, lotado e abarrotado de menores. Cada menor, um caso, Srs. Eu vivo esta área, como tantos outros companheiros que aqui estão, vivem.

Eu visito, eu compreendo o parecer do Deputado Caíto Quintana, meu particular

amigo, Relator dessa Constituição; agora veja bem, eu fui lá, fiz um especial e perguntei para cada menor:

- "Quanto tempo você está preso aqui, meu filho?

- Ah, estou aqui há dois anos.

- E daí?

- Não, porque não foi julgado ainda."

O outro não foi julgado; o outro não foi julgado.

Fui ao Fórum; estão lá milhares de processos, Deputado Cândido Bastos, milhares de processos, cada caso...

O meu sonho, Srs. era ver o Juiz, com uma Vara de Menores, não a Vara da Família; a Vara da Família, um outro Juiz. E a Vara do Menor, com Juiz, com Psicólogos, com Assistentes Sociais, porque o Juiz não faz nada sozinho também.

Leva o menor para lá; vai para a sala da psicóloga para analisar, porque o Juiz não é psicólogo, gente. Pelo amor de Deus, entendam isto. O Juiz não é psicólogo; tem que ter uma Psicóloga lá; tem que ter uma Psicóloga lá; tem que ter uma Assistente Social; tem que ter uma Psicóloga lá; tem que ter viaturas.

Se gasta tanto neste País, para tantas mordomias, para tantas desgraças...

E, quando a gente traz um sonho, um ideal, de ver uma Vara do Menor, dotada de viaturas especiais, digo, especializadas, não precisa ser salas acarpetadas, não. Está o Juiz para atender; não precisa ser um Juiz, pode ser cinco para atender à Vara dos Menores.

Gente, depois, o que a gente vê?

Uma psicóloga com uma sala, uma Assistente Social com uma sala, para atender exclusivamente, Srs., o problema do menor; o problema da família, nós temos que ter seis juizes para atender o problema da família. Já que se gasta tanto neste País, para tantas mordomias, para tantos "Nahas" que golpeiam este País, com tanta palhaçada, porque não aprovamos, desculpem o aparte longo, porque não aprovamos a criação de uma Vara do Menor, em Municípios acima de duzentos mil habitantes?

O SR. PEDRO TONELLI - Só para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zassou) - Para concluir, o Deputado Pedro Tonelli, depois o Deputado Edmar Luiz Costa, e em seguida a Deputada Irondi Pugliesi.

O SR. PEDRO TONELLI - Muito obrigado, Sr. Presidente. Concluo, dizendo o seguinte: quem teve o coração para aprovar a criação do Tribunal de Alçada, de Cascavel, com 17 Juizes, com estrutura, com mais gastos. Quem teve coração para criar o Tribunal de Alçada em Londrina, com 17

juizes com estrutura própria, com tudo o que for necessário para o desempenho da função, deverá ter coração também para aprovar a criação das Varas dos Menores, para democratizar a Justiça lá na base, lá no acesso, para aqueles que precisam no Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Deputado Edmar Luiz Costa, com a palavra.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Senhor Presidente, Senhor Relator, Srs. Deputados.

Inicialmente eu quero, destacar, que a minha coerência eu pretendo mantê-la, fui contrário a criação dos tribunais de Alçada no interior do Estado no momento atual e, principalmente, diante do momento vivido pelo Poder Judiciário no Estado do Paraná.

Segundo lugar, eu não discuto, jamais, o mérito desta emenda apresentada pelos Deputados Haroldo Ferreira e Luiz Carlos Alborghetti. O que me preocupa faz parte até do discurso que elaborei durante a Sessão de Instalação da Assembléia Estadual Constituinte. Para chegar a este ponto eu sou obrigado a fazer algumas indagações. Criar uma vara de menores ou determinar constitucionalmente que elas devam ser criadas, porque na realidade nós não estamos diretamente criando porque haverá necessidade de se produzir alterações na lei da organização judiciária. Será que meramente no texto constitucional a obrigatoriedade de vara de menores por um percentual de até duzentos mil habitantes só este fato resolve o problema? Não, porque criar é colocar um Juiz, um escrivão e dois oficiais de justiça. Eu pergunto: tem o Poder Judiciário, hoje, estrutura financeira para montar a estrutura administrativa necessária para que realmente funcionem estas varas de menores ou nós ficaremos, eu vou dar um exemplo só: em Ponta Grossa criou-se uma delegacia de combate aos entorpecentes, se não me falha, criou-se no papel, designou-se um delegado e não tem mais nada, nem carro. Aí eu volto ao meu discurso quando da instalação da Assembléia Estadual Constituinte, não quero discutir da competência nossa ou não de introduzirmos esta norma como constitucional, o que me preocupa é o seguinte: novamente nós vamos acenar para a população com uma solução, quando na realidade nós não estaremos oferecendo a esta população uma solução prática, estaremos no campo do idealismo e esse seria o ideal se esta Nação fosse uma Nação rica mas, o que vai acontecer? Num certo modo, meu caro Deputado Pedro Tonelli, quem sabe alguns setores da Magistratura até desejem apoiar urgentemente a criação de varas de menores,

porque abrirão vagas aos grandes centros para remoção, existirão vagas em Curitiba, existirão em Ponta Grossa, existirão vagas em Maringá, existirão vagas em Londrina, e mais juizes lá do interior encurtarão caminho para chegarem aos grandes centros do Estado do Paraná.

Por isso, por não querer iludir o povo, e saber que cada caso é um caso, prefiro que o assunto seja debatido quando da elaboração da Lei Orgânica Judiciária e indagando, pedindo informações ao Poder Judiciário, se tem ou não tem condições para criar a estrutura respectiva. Porque não me interessa apenas criar uma vara, quero saber da estrutura, como disse o Alborghetti, psicólogas, sociólogas para o atendimento, porque juiz, escrivão e dois oficiais de justiça é fácil de criar. Por resto como diz o Alborghetti, lá em Londrina, agora, com vara de família e menores eles fazem campanhas para adquirir carros porquê? Porque o Judiciário e o Estado não fornece a estrutura necessária financeira para aquisição desses bens. E vai aumentar o problema e a deficiência ainda.

O SR. RELATOR (CAÍTO QUINTANA) - Permite-me um aparte? (Assentimento).

Nobre Deputado, não poderia deixar de passar em branco pelas colocações que nós estamos fazendo, eu ouvia o Deputado Alborghetti também num aparte por isso que faço um aparte dizendo que na delegacia de polícia o menor diz que está há dois anos presos, não condiz com a verdade judiciária, porque o menor não pode ficar preso na delegacia e isto é regra do direito e se tiver vara de menor ou não, o menor não pode ficar. O menor não é julgado na justiça no crime praticado, o menor não é imputado. De tal sorte que esta colocação na delegacia, se o menor fica na delegacia é muito mais um problema de cumprimento judiciário, tanto faz ter a vara ou não, porque o menor não pode ficar preso sem que seja destinado a uma instituição. Ele é absolutamente incapaz ou é relativamente incapaz perante a legislação, então não vai resolver nada. Aí é uma questão de excesso de autoridade do Delegado e de displicência do Juiz, que mantém o menor preso na delegacia porque não pode ficar tendo Vara ou não tendo Vara.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Sr. Presidente, Sr. Relator, encerrando eu quero também cumprimentar os Deputados Alborghetti e Haroldo Ferreira, por terem levantado o tema, alertado, acredito que não apenas a Assembléia Legislativa, mas a própria comunidade paranaense. Tudo farei, nobre Deputado, se eu ainda até lá for Deputado e quando se debater uma nova Lei Orgânica e

eu acredito que ela terá que vir imediatamente após a promulgação desta Constituição que estamos elaborando, também debatarei, mas dentro de critérios e com dados na mão, porque o meu medo é cada vez maior. A Nação Brasileira passou uma decepção tão grande com a Constituição Federal, o nosso povo ficou tão desiludido que eu acredito que nós não podemos mais levantar a possibilidade de desilusão para quem já sofreu demais com isso.

A SRA. IRONDI PUGLIESI - Eu discordo do Deputado Edmar L. Costa e acho que foi um grande avanço a nossa Constituição Federal, tendo em vista a maioria de conservadores que a Constituinte tinha na época. Eu acho que foi uma grande conquista que nós tivemos e o povo brasileiro ainda vai se dar conta disso, porque ainda não temos as leis complementares e ordinárias para podermos ver realmente os benefícios que a Constituinte trouxe...

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Nós não as teremos nos próximos dez anos, se continuar como está.

A SRA. IRONDI PUGLIESI - Nós teremos, eu sou uma pessoa de confiança, de esperança e luto para que este País seja aquilo que nós almejamos.

Por isso é que eu estou aqui defendendo essa emenda. Fala-se tanto em paz, contra a violência neste País, mas nada se faz de concreto para isso.

Eu participei de um encontro em Moscou, promovido pela Organização das Nações Unidas e pela Federação Democrática Internacional de Mulheres, onde se lutava pela paz, onde vi mulheres chorando, falando em nome de crianças e adolescentes, como membro de um País subdesenvolvido como Brasil, eu tenho obrigação, como mãe, como Presidente do Conselho da Condição Feminina de defender a criação de mais um organismo que venha a beneficiar as crianças e adolescentes deste País.

Eu acho que este país tem que priorizar as suas questões principais e investir nelas, porque sem investir nas crianças, na educação, na saúde e na moradia, este País realmente não se libertará e eu luto para que dentro desse quadro que o País está vivendo, nós possamos alcançar, dentro da realidade aquilo que nós estamos pregando e a Vara do Menor e da Família tem que ser criada e eu estou na defesa agora desta emenda e quero dizer do meu voto favorável representando aqui a mulher do Paraná.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - V. Exa. me permite um aparte? (assentimento)

Só para ser bem objetivo. No ano passado o Deputado Algaci Túlio mostrou uma

matéria no programa dele, de dois adolescentes que estavam presos em Colombo, que roubaram um pacotinho de iogurte numa mercearia.

Passa-se um ano e meio e os dois adolescentes estão presos na delegacia de polícia, aprendendo a ser marginal, hoje os apresentei tocando viola, porque não têm advogado, porque são pobres, não têm dinheiro, não tem nada e os dois estão presos lá porque roubaram cinquenta cruzados de iogurte. São dois adolescentes que estão presos em Colombo, lá jogados dentro de uma cela fria e que não têm ninguém. Se fala tanto em justiça gratuita neste País, se fala tanto, onde está a Constituição? Para ir lá e dar alguns direitos para esses adolescentes saírem da cadeia.

Nessas coisas, é que não se pode mais acreditar, no estado de coisas que está este País.

O SR. EDMAR LUIZ COSTA - Eu concordo com o Alborghetti, por isso votei com o Relator.

O SR. ERONDY SILVÉRIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes. O tom dramático de defesa que fez a sua emenda o nobre Deputado Luiz Carlos Alborghetti, secundado pela Deputada Irondi Pugliesi, não conseguiram mudar o meu pensamento em favor do Parecer do Senhor Relator.

E apenas eu uso a palavra para dizer que voto com o Relator e contra a criação dessas Varas de Menores e de Família em outras cidades, porque pela exposição que fez a nobre Deputada Irondi Pugliesi deixa a impressão de que aqueles que votam com o Relator e contra as Emendas estejam contra a solução do problema do menor.

Mas nós somos absolutamente legalistas e nós teremos a ocasião e bem disse o Relator da matéria, essas reuniões dos Senhores Líderes Partidários, os Senhores integrantes da Comissão Constitucional, formam efetivamente uma grande usina de idéias.

Idéias que devem, e necessariamente serão aproveitadas na legislação ordinária.

Ora! Ainda este ano, eu penso, que após a promulgação da Carta do Estado, é dever do Poder Judiciário encaminhar a esta Casa a sua Mensagem de organização e divisão judiciária do Estado, quando se dará oportunidade de inserir através de Emenda ou até de Substitutivo Geral a obrigatoriedade da criação de Varas de Família, de Varas de...

O SR. CAÍTO QUINTANA - Vossa Excelência me permite um aparte?

(Assentimento)

Deputado Erondy Silvério, é bom que se

fixe: não há nada em contrário a criação de varas. Apenas no canal competente.

E só a título ilustrativo, Deputada Irondi Pugliesi, eu queria colocar uma coisa: em Curitiba inteira tem quatro Varas da Família hoje. Quatro Varas da Família. A colocação desta Emenda não significa uma Vara para cidades maiores de mil habitantes.

Eu gostaria que os nobres constituintes prestassem atenção na Emenda. Ela cita uma Vara para cada grupo de duzentos mil habitantes. Significa que nós teríamos em Curitiba sete Varas do Menor, criadas por esta Constituinte, quando hoje nós temos para toda a família apenas quatro Varas. Londrina com seus 600 mil habitantes, hoje que não tem nenhuma Vara, teria três.

A SRA. IRONDI PUGLIESI - Por que não se modificar a redação, Senhor Relator?

Então, isto seria uma coisa pequena em relação a importância da Emenda.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Eu não vou entrar no debate com Vossa Excelência porque eu estou num aparte do Deputado Erondy Silvério, por respeito ao dono do tempo.

Eu acredito que nós precisamos obedecer o que diz a Constituição. É de competência exclusiva dos Tribunais propor. O Tribunal vai propor, até porque já esteve aqui nesta Casa, a nova lei de Organização Judiciária e foi recolhido para ser enviado no segundo semestre...

(Vozes paralelas).

O SR. ERONDY SILVÉRIO - Eu assumo o compromisso pessoal, se aqui estiver também, é evidente, que o futuro a Deus pertence, de votar favoravelmente à Emenda, Substitutivos, que porventura sejam apresentados pelos nobres Deputados signatários da Emenda que nós discutimos neste momento.

Entretanto por uma questão de ordem legal, porque a Constituição Federal é claríssima: compete privativamente ao Poder Judiciário e etc, etc, etc. Claro e nós não podemos nos sobrepor à Constituição Federal, se não estaríamos aqui fazendo uma Constituição de fancaria, uma Constituição de brincadeira, porque na primeira representação judicial que alguém faça ou a primeira ação popular ela será derogada e eu não quero apor a minha assinatura numa Constituição dessa natureza.

Por isso eu voto com o Relator, sem entrar no mérito das duas Emendas que são relevantes e de alto teor e sentido humano, as Emendas. Sem entrar no mérito. Apenas quanto ao aspecto legal é que eu acompanho o voto do Relator.

O SR. VALDERI VILELA (Para encaminhar) -

Senhor Presidente, Senhores Deputados, primeiramente nós gostaríamos de esclarecer, que nós estamos vivendo, Deputado Caíto Quintana, o Poder Constituinte do Paraná. Portanto, discordo de Vossa Excelência, já discutimos isso por ocasião da criação dos Tribunais de Alçada. Mas, cumprir a Constituição Federal, seria muito bom para o Governo do Paraná porque o exemplo não vem de cima. Fala-se muito da competência desse ou da competência daquele, porque o próprio Governador não cumpre a Constituição, continua fazendo propaganda do seu governo, totalmente ao arrepio da Lei.

O SR. DIRCEU MANFRINATO (Pela Ordem) - Senhor Presidente, eu acho que a Assembléia Legislativa, ela está votando uma Constituição do povo paranaense. Aqui não tem nada a ver... Vossa Excelência está fugindo do assunto. Nós estamos votando uma Constituição para o povo do Paraná e Vossa Excelência está querendo confundir aqui, os Senhores Deputados, mas que apesar disso, Vossa Excelência não vai conseguir.

O SR. VALDERI VILELA - Eu gostaria de dizer que todas as vezes em que se fala nesse raciocínio, se burla o cumprimento da Constituição, se ataca o não cumprimento da Constituição por quem quer que seja o Deputado Manfrinato se levanta contra.

O Prefeito de Curitiba também mandou fazer uma propaganda ilegal, contra a Constituição, o que nós fizemos: fomos até ele e dissemos "não é constitucional", o que ele fez - retirou a propaganda. E o que nós queremos é cumprir a Constituição.

Há necessidade de se criar a Vara do Menor. Eu não concordo com a imposição de 200 mil habitantes, eu concordo com o Deputado Caíto, quando ele fala em feitos processuais. Nós que somos advogados sabemos disso. Porque nós cumprimos a Lei, a lei diz que a criação de novas varas se faz em função da quantidade de feitos. Vossa Excelência vai falar a respeito das condições da Constituição Federal, mas se abriu, e disse muito bem o Deputado Pedro Tonelli. Já se abriu o caminho. Eu, particularmente, já coloquei isso na cabeça para poder, analisei quando apresentei na nossa Comissão Temática da Organização dos Poderes a criação do Tribunal de Alçada em Londrina.

O SR. CAÍTO QUINTANA (Aparte)

Eu tenho certeza, Deputado, que se eu lhe perguntasse se essa Constituição aqui promulgada, no dia 5 de outubro de 88, está em vigência, Vossa Excelência diria: está. Não vou lhe perguntar, mas Vossa Excelência diria está. Ora, se ela está em

vigência e ela fala no art. 96 que compete privativamente ao Tribunal de Justiça e daí fala na letra d, propor ação de criação de novas varas judiciais, então, evidentemente, ela estando em vigor ela está dizendo, com todas as letras, que é exclusivamente do Tribunal de Justiça. Então, nos proíbe a legislar contrariamente a ela porque é ela que está nos servindo de parâmetro para fazer a nossa. Eu concordo, eu entendo Vossa Excelência, Vossa Excelência é um advogado brilhante, e Vossa Excelência mesmo está mostrando que a proporção nunca é inferior a uma vara para cada 200 mil habitantes, seria um absurdo colocar na Constituição. Talvez fosse nas Disposições Transitórias de se tentar forçar o Judiciário nessa legislação ou aguardar na hora que a nova Lei de Organização Judiciária chegasse aqui e fazer as emendas necessárias, e aí é o caminho porque não extingue o nosso trabalho parlamentar com a feitura da Constituição. Nós continuaremos legislação em lei ordinária. A minha preocupação, Deputado Valderi, é nós colocarmos na Constituição coisas que o Judiciário pela Constituição Federal não está obrigado a cumprir: não vai mandar, não vai criar varas e vai se basear na Constituição Federal, dizendo que é competência privativa dele e não vai ceder a nossa Constituição Estadual porque ela é menor na hierarquia das leis. Essa é a minha preocupação como Relator de que a nossa Constituição esteja de acordo com a lei, e me sinto à vontade porque o nosso parecer na criação dos tribunais pelas mesmas razões foi contrário.

O SR. VALDERI VILELA - Mas, Nobre Deputado Relator, nós temos que saber que o Poder Legislativo é o Poder Legislativo, é um Poder totalmente independente, que cria as leis para serem cumpridas. Não podemos de forma alguma fiscalizar a aplicação dessas leis. Não pode o Poder Judiciário vir aqui amanhã ou depois desrespeitar a Constituição do Estado, de forma alguma.

Eu concordo com Vossa Excelência de que esta Emenda também está no lugar errado. Ela tinha de estar lá na Organização dos Poderes. Mas isso tudo se corrige no 2º turno, na 1ª votação que nós vamos ter em seguida.

Por isso, Nobre Relator, mantemos o nosso posicionamento quanto à competência desta Constituinte para criar novas varas. Nós votaremos juntos com o Deputado Algaci Túlio favorável à emenda, ressaltando que futuramente iremos apresentar uma emenda modificativa dando melhor redação ao artigo.

O SR. LAURO LOBO ALCANTARA (Para Encaminhar) - Sr. Presidente, Sr. Relator,

Senhores Constituintes. A defesa até emocionada do Deputado Alborghetti eu tenho a certeza que sensibilizou a maioria desses Parlamentares para com o problema, foi avivado intensamente o problema. Mas eu quero deixar aqui para o Deputado Alborghetti o meu compromisso de quando vier a Lei Orgânica do Judiciário para ser votada na Assembléia, sentarmos juntos e irmos de encontro a essa aspiração que eu acho das mais justas e necessárias. No entanto, por um dever de consciência, por entender que o Parecer do Sr. Relator é realmente o parecer legal, eu fico hoje com o parecer do Relator e assumo o compromisso com o Deputado Alborghetti, com o Deputado Haroldo Ferreira, caso não passe esta emenda, de sentarmos com Vossa Excelência e definir o que é melhor para o Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zarusso) - Passamos à votação nominal da emenda 1100 com parecer pelo não acolhimento.

(Procede à votação nominal).

APROVADA a Emenda 1000.

Agora sobre o Art. 216 temos apenas emendas com manifestação consensual em favor dos Pareceres do Sr. Relator, que são as Emendas: 8, 701, 1217, 1218, 1164, 1435, 1444 e 1300.

Em discussão.

O SR. ALGACI TÚLIO (Para Encaminhar) - Sr.

Presidente, apesar de que nossa emenda tenha sido prejudicada em função do acolhimento de outras emendas com redação mais apropriada, proposta pelo Sr. Relator, gostaria de, e pela importância do assunto, tomar alguns minutos apenas para falar dos nossos objetivos na elaboração e apresentação a essa emenda.

O que é que diz a nossa Emenda 1300: (Lê).

"Exclua-se do texto...".

(Lê Justificativa)

"Questão de grande...".

(Lê Parecer) "Em que pese...".

Pois bem, a nossa Constituição pelo menos, pelo que pudemos vislumbrar através dos trabalhos que vimos desenvolvendo nesta Casa, até agora guarda excelentes avanços, como já avaliamos em diversos campos.

Aliás nós avaliávamos a alguns dias em nosso programa de rádio, os avanços que o povo paranaense vinha conquistando nesta Casa, agora, na elaboração da sua carta.

Acredito que a nossa coragem, em tratar já na Constituição de vários problemas importantes, é o que nos tem garantido esses avanços.

E na questão da toxicomania não poderia deixar de ser da mesma forma.

É preciso que obrigaremos o poder público, a assumir a sua responsabilidade na luta contra a propagação das drogas, o

tráfico e na recuperação dos usuários.

Fazer com que o poder público reconhecesse e assumisse esse papel é o que moveu a nossa proposta. Contudo, acredito que o parecer do Sr. Relator é em parte correto, quando alega que a nossa preocupação já está contemplada no Anteprojeto. Nossa discordância entretanto, Sr. Relator é quanto a alegação de que o monopólio educacional anti-tóxicos não poderia ser mantido, por órgãos estatais e municipais, especializados ou por ele reconhecidos.

Segundo, o Sr. Relator tal medida iria exatamente prejudicar o combate da narco-mania por afastar a comunidade e entidades educacionais e sociais privadas desta batalha.

Isto no meu entendimento, não é verdade, porque a nossa proposta visava o monopólio, também pelas entidades reconhecidas pelo Estado, como competentes.

Não objetivávamos, muito pelo contrário, afastar de qualquer forma essas Entidades desse trabalho, tão importante.

Para concluir, nossa preocupação era com um direcionamento às entidades proporcionadas neste campo, tivessem orientação única, impedindo ainda, um surgimento de entidades fantasmas interessadas única e exclusivamente em estorquir recursos das famílias, propondo-se em vão a recuperar ex-usuários.

E nós temos muitos exemplos e eu sou testemunha disso, de muitas entidades, até mesmo ligadas a algumas religiões, que se dizem preparadas para recuperar viciados.

Era nesse sentido a existência do monopólio, é essa a minha posição Sr. Presidente.

O SR. HAROLDO FERREIRA (Pela Ordem) - Sr.

Presidente, me permita por uma questão de orientação e esclarecimento a membros de diretórios de grêmios estudantis presentes no Plenário da Casa, que vieram para participar da discussão da não municipalização do ensino, só comunicar se Vossa Excelência me permite, ao Plenário, que essa Emenda vai ser discutida amanhã em reunião de Lideranças e deverá estar em Plenário na 4ª feira.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Na quarta-feira, perfeitamente.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI (Para Discutir) - A Emenda nº 130).

Em primeiro lugar, Deputado ilustre Relator companheiro Deputado Caíto Quintana, a folha de Londrina, ilustre Parlamentar trouxe nesse domingo uma matéria, que eu julgo de fundamental importância e que deveria ser colocada em todos os lares não só do Paraná e do Brasil

Sr. Relator, a violência das drogas é

pior do que uma herança nuclear. Não adianta e ninguém vai me convencer, Senhor Presidente Deputado Basílio Zanusso, de que neste País está tudo bem, que está tudo em ordem, a orientação nas escolas. Mentira! Que têm orientação em tudo quanto é órgão assistencial ou educacional na nação brasileira. Tudo é balela. Tudo é mentira. A violência das drogas traz sim, picaretas, malandros, sem-vergonhas, que usam do drogado para angariar furdos e enganar famílias no Estado do Paraná! Nós temos conselhos que estão morrendo à míngua, que não recebem sequer um tostão do Governo Federal. Gasta-se tanto neste País! Gasta-se tanto neste País em tantas coisas, senhor Presidente e senhores Parlamentares, e os nossos filhos estão sendo assassinados, rasgados, nos bancos das nossas escolas.

Ora! O Jornal o Estado do Paraná de domingo traz na sua primeira página que foi descoberto que crianças de 13 anos de idade já estão, e num índice grande, senhores Parlamentares, estão morrendo na cocaína, na violência das drogas! Em Londrina, senhores, recentemente, foi presa uma quadrilha. E esta quadrilha, senhores, roubava toca-fitas e induzia os nossos filhos a roubar toca-fitas porque eles entregavam o toca-fitas e recebiam papalotes de cocaína.

É isso, Senhores. Esta Emenda, como tantas outras emendas, é de fundamental importância na Constituição Estadual. Acreditem! Os Senhores têm filhos, meu Deus do Céu! Os Senhores têm filhos. Aten-tem bem, Senhores. Filhos! Os nossos filhos estão correndo risco. Os nossos filhos estão sendo assassinados neste asfalto negro de violência. Pelo amor de Deus, em nome dos meus, em nome dos filhos do Deputado Algaci, em nome dos filhos do senhor, Deputado Caíto Quintana, vamos colocar no Texto desta Constituinte alguma coisa que vá de encontro às escolas estaduais, federais, municipais e particulares.

Diga não às drogas! Goste mais de você. E esta Emenda vai fazer com que nós possamos gostar cada vez mais dos nossos filhos. Por favor, votem. Acreditem, a violência das drogas está assassinando os nossos filhos, em todo o País. E não adianta vir me contar que aquilo que está na Constituição Federal está sendo colocado em prática. É uma mentira! Uma mentira deslavada! Muito obrigado. Voto com a Emenda, quantas vezes forem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Encerrada a discussão.

O SR. ALGACI TÚLIO - Solicito, Senhor Presidente, votação nominal a minha Emenda.

da. Destaque.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Destaque à Emenda de Vossa Excelência.

O SR. CAÍTO QUINTANA (Pela Ordem) - Sr. Presidente, eu apenas consultaria às Lideranças, porque nós fizemos pela manhã uma reunião com acordo de Lideranças. E evidentemente este Plenário é soberano para decidir. No entanto, o Deputado Algaci Túlio, que é o autor da Emenda de nº 1300 há de convir que na discussão foi exatamente acatada uma Emenda, também sobre o artigo 216, acrescentando o parágrafo 2º do artigo 216, que fala: "Criação de programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins". E nós tivemos uma Emenda, que foi discutida hoje pela manhã, acrescentando neste artigo 216 um Inciso III, exatamente específico sobre a droga. Uma emenda, se não me falha a memória do Deputado Ezequias Losso ou coisa que o valha. Eu teria que procurar essa emenda aqui. Que melhora, inclusive o anteprojeto que já tem o anteprojeto a preocupação sobre entorpecentes e drogas aos adolescentes.

Eu gostaria que o Deputado Algaci Túlio lembrasse dessa reunião e retirasse o pedido de destaque.

O SR. ALGACI TÚLIO - (Pela Ordem) Senhor Presidente, entendendo de que quando há votação de consenso nas lideranças, evidentemente, se evita o pedido de destaque, eu retiro o pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) Deputado, com a retirada do pedido de destaque de Vossa Excelência, fica registrado então o voto favorável de Vossa Excelência, Deputado Alborghetti, à emenda de sua autoria n. 1300.

O SR. CAÍTO QUINTANA - (Pela Ordem) Apenas para justificar a colocação que lhe fiz, nós acabamos de aprovar uma emenda na votação anterior sobre o Artigo 216 que teve acolhimento parcial e transforma o Artigo 216 com a seguinte redação:

Inciso I - Programas de prevenção (Lê Artigo) ...

... Em razão do acolhimento dessa emenda é que houve consenso na reunião de lideranças que estaria atendido nessa emenda que já foi aprovada.

O SR. ALGACI TÚLIO - (Pela Ordem) Perfeitamente, eu recebo até certo ponto a sua explicação, só entendo que não concordo com o seu parecer com relação ao monopólio que entendo de que ele teria muito mais validade se tivesse uma coisa mais

organizada e não se liberasse para que qualquer entidade, qualquer cidadão que se acha entendido em drogas, em entorpecentes aí vai, evidentemente fazer a sua média ganhar dinheiro em cima disso, dizendo que está recuperando os viciados em drogas.

Então, apenas meu voto favorável, aceitando as ponderações do Senhor Relator.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) De Vossa Excelência, Deputado Alborghetti em favor, do Deputado Valderi Mendes Villela, em favor da emenda. Votação. Aprovada.

Artigo 216 em discussão. Votação. Aprovado.

Artigo 217, as emendas são todas de apreciação das lideranças com manifestação unânime em favor dos pareceres do Senhor Relator, emendas ns. 327, 1098, 1446, 075, 112, 218, 280, 485, 1148, 018 e 1306. Em discussão.

O SR. ALGACI TÚLIO - (Pela Ordem) - Apenas para encaminhar a minha emenda. Embora esta emenda esteja entre as que objetivaram manifestação consensual por parte das lideranças nesta manhã, gostaria apenas de fazer ponderações quanto a nossa proposta à emenda 1306.

A minha emenda diz que a família, a sociedade e o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas assegurando a sua participação na comunidade, defendendo a sua dignidade, e bem estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Parágrafo Único - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

A nossa preocupação neste momento era de contemplar na nossa Constituição a pessoa idosa, pelo reconhecimento da indispensabilidade das suas contribuições, ainda na sociedade como profundamente úteis.

Como o Senhor Relator considerou inúmeras emendas apresentadas no mesmo sentido, nós acreditamos que a matéria foi devidamente contemplada.

Eu quero ainda destacar a felicidade do Senhor Relator, na redação proposta, no seu Parecer, página 53, onde diz: "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhes o direito à vida".

E no parágrafo único, os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

Isto realmente é muito importante, é louvável essa iniciativa, porque vemos que ela objetiva atacar frontalmente com um grande mal que ataca as pessoas

mais idosas que são os asilos, onde hoje lamentavelmente a família que praticamente abandona os idosos colocando-os em asilos, em clínicas, que nem sempre são adequadas ao tratamento. Mesmo porque eu acho que essas pessoas têm que merecer a nossa maior consideração porque nos colocaram no mundo e não devem ficar jogadas agora num canto qualquer de um asilo.

Por isso quero cumprimentar o Senhor Relator no atendimento a essas posições.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) Está Vossa Excelência com a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - Senhor Presidente eu queria comentar a emenda 0075, que está nesse pacote. A minha emenda 0075, diz o seguinte: (Lê emenda n. 0075).

A minha intenção, Deputado Caíto, é o descrédito que eu estou sentindo em tudo. Porque eu perguntaria ao Senhor, que provas nós temos que deficientes que estão jogados, eu só faço um exemplo a Vossa Excelência - Um jovem de sete anos foi atropelado no Município de Ivaiporã, terra do meu querido Deputado Pessuti.

Eu chego agora esses dias, na residência, para o Senhor me orientar, fui a residência dele e o corpo estava desaparecendo, estava sem a língua, não falava, nada, jogado numa cama. Eu levei um colchão d'água a esse cidadão e ele acabou morrendo esta semana. Aí eu cheguei na residência e perguntei: Ele está garantido pela Constituição Federal? Eu nem sei o que está escrito na Constituição Federal, me respondeu a Senhora. Disse ainda: Eu nem sei o que é Constituição Federal.

Então eu fiz uma campanha de mantimentos para levar a esta casa. Quer dizer, morreu sem garantias nenhuma da Constituição Federal. Entenda Deputado Caíto Quintana, garantias nenhuma.

As vezes eu fico pensando se vale a pena nós ficarmos aqui elaborando uma Constituição, sendo que a Constituição mãe ela não atende os anseios na realidade da Nação Brasileira. Quantos deficientes não têm dinheiro para comprar uma cadeira de rodas, Deputado Caíto! Quantos estão jogados na sarjeta. Quantos estão morrendo à míngua nesse País e não sabem que dentro da Constituição Federal e mesmo da Constituição Estadual tem um artigo que possa ajudá-los, pelo menos com um salário mínimo. Então eu pergunto a Vossa Excelência, Deputado Caíto Quintana: O que que nós vamos fazer então? Nós teríamos que mostrar o que, em cada município do Paraná mostramos uma polícia especializada para

fiscalizar essa Constituição, para saber se realmente o deficiente vai receber esse salário?

É lamentável, Deputado, não foi essa a minha intenção que um ganhasse mais e o outro ganhasse menos. A minha preocupação com tantos deficientes que passam pelos gabinetes dos ilustres Deputados; agora há pouco, um fazendo escândalo aqui no corredor da Assembléia, porque ele não tem a mão, e ele não encontra um emprego para trabalhar. E ele não recebe nada do Governo Federal, meu querido Relator.

São estas coisas que magoam. Então, foi por isto que eu trouxe esta idéia. Pode ser que eu esteja ferindo aí a Constituição Federal no seu Artigo 203. Mas, eu pergunto a Vossa Excelência: quantos que correm pelos corredores desse parlamento? Quantos que estão na sua região Deputado Caíto Quintana? Quantos estão espalhados pela nossa região metropolitana, de onde o Deputado Algaci Túlio é Deputado?

Eu pergunto a Vossa Excelência, eles sabem dos direitos? Não.

O que nós deveríamos fazer então, para fazer com que eles tenham o direito de receber pelo menos um desgraçado salário mínimo, porque são incapazes para o trabalho? Os pais, os tutores, os curadores, às vezes, ganham um salário mínimo, Deputado Basílio Zanusso, e o salarinho que recebem, não dá para comprar uma cadeira, não dá para comprar um colchão d'água, não dá para comprar uma prótese para sua perna.

Veja bem, Deputado Basílio Zanusso, recebi agora há pouco aqui, neste Parlamento, um homem sem perna, de Santa Catarina. Ele não votou no Parlamento do Paraná, não votou neste Parlamento, mas veio aqui chorando às portas deste Parlamento formado por honrados Deputados Estaduais, e veio aqui pedir uma prótese para ter o direito de andar e, eu disse a ele: interessante, eu estou com uma Emenda hoje lhe dando, pelo menos um salário mínimo.

Ele disse, não estou nem sabendo se existe isto na Constituição Federal. O que eu quero é ter o direito de andar.

Então, a minha preocupação, ilustre Deputado Caíto Quintana, a minha preocupação neste Parlamento, é saber se a Constituição Federal realmente vai ajudar os deficientes, no meu País?

Muito obrigado.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) Para encaminhar, com a palavra o Senhor Relator.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Deputado Alborghetti: Quando nós elaboramos o anteproje-

to, o Artigo 217, responde exatamente às indagações de Vossa Excelência, porque foi colocado o parágrafo 1º que diz o seguinte ... e este é um avanço da Constituição do Paraná, porque não consta na Federal e tenho certeza que não consta na grande maioria dos Estados que eu vi o anteprojeto.

Lê o Artigo 217.

Qual foi o objetivo deste Parágrafo Único?

Foi para não acontecer, porque eu conheço este problema que Vossa Excelência levanta também.

Quando a Constituição Federal, há muito tempo, uma Lei Federal há muito tempo, determina que o combatente da Segunda Guerra Mundial tenha um salário referente, me parece, a Tenente da ativa, uma coisa assim, na minha região, um dos combatentes, após uma campanha pela comunidade conseguiu encaminhar a documentação apenas no ano passado.

Por quê? Porque ao deficiente, ao idoso, muitas vezes falta até o conhecimento, como bem disse Vossa Excelência, das suas condições, do seu direito constitucional.

Colocando este Artigo, este parágrafo único no Artigo 217, nós estamos obrigando ao Estado a promover o apoio necessário para que o idoso e o deficiente, façam uso do direito e cobrem a pensão à que ele tem direito, pelo Artigo 203.

O que eu queria é chamar a atenção do nobre constituinte é para o seguinte: veja bem o que diz o Artigo 203, da Constituição Federal.

Lê o Artigo 203 da Constituição Federal.

Com a Reforma Administrativa e Tributária, nobre Deputado Luiz Carlos Alborghetti, o que é que vai acontecer?

O Governo Federal vai transferir alguns recursos do plano federal e aqui da Assistência Social, que é exclusivo recolhimento para o Governo Federal, vai transferir alguns recursos para os Estados e Municípios e vai transferir algumas obrigações também aos Estados e Municípios.

Como ele está tomando para si o pagamento desse salário, um salário mínimo ao deficiente, obviamente, ele não vai transferir recurso nenhum da Previdência Social, nem para o Estado e nem para o Município.

Aprovando a Emenda de Vossa Excelência, o que nós estaríamos fazendo?

Estariamos deixando o dinheiro lá no Governo Federal, da Previdência Social, e estaríamos obrigando os Estados a dar aqui sem receber nada. Por esta razão é que nós demos o parecer pelo não acolhimento da emenda para onerar nos Estados o recurso que fica no Governo Federal e colocamos o

parágrafo primeiro obrigando o Estado a dar as condições para que os nossos paranaenses possam pleitear o direito que eles têm.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - Eu perguntaria a Vossa Excelência, se me permite, como faríamos para orientarmos as famílias do nosso Estado e que seja plantada a semente nessa tarde para os demais Estados brasileiros como faríamos orientar essas famílias que batessem à porta e com essa Constituição exigissem os seus direitos.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Vossa Excelência me permite, nós estamos criando na Constituição na forma da lei a Defensoria Pública, que vai ser o advogado pago pelo Estado para atender as necessidades dos carentes. Esta sua idéia pode ser lembrada e eu peço a Vossa Excelência, que é o autor da idéia que lembre exatamente disso, porque pode passar despercebido a qualquer um de nós, de que quando regulamentar a Defensoria Pública se coloque numa das responsabilidades da Defensoria Pública o apoio para as pessoas deficientes e idosos dos municípios pleiteando este recurso, porque a Defensoria estará presente em cada município do Estado do Paraná, seria um apêndice do Estado para poder encaminhar.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - Ela trataria judicialmente ...

O SR. CAÍTO QUINTANA - ... exatamente, porque seria ...

O SR. VALDERI MENDES VILELA - Nobre Deputado, se me permite, hoje nós poderíamos orientar que o Ministério Público fizesse isso. Ele é o defensor da sociedade. Até regulamentar a defensoria pública, o Deputado Luiz Carlos Alborghetti tem razão se esperar isso aí vai demorar muito.

Nós poderíamos solicitar, através do nosso Poder Legislativo, que o Poder Judiciário, o Ministério Público, Prefeituras Municipais, enfim, os advogados que hoje atuam na assistência judiciária que já passassem a orientar os cidadãos do direito que eles têm a respeito do salário, previsto na nossa Constituição Federal.

O SR. CAÍTO QUINTANA - E apenas Deputado Alborghetti, dias atrás, eu estive numa reunião com Senhoras de Agricultores e elas reclamavam a pensão da mulher.

Então, colocava-se aquele dia na reunião das Senhoras de Agricultores a seguinte pergunta: a senhora já foi pedir o seu direito de pensão? Alguma das Senhoras

já recebeu? E eu contestei, inclusive, o orador porque nós estávamos gerando uma expectativa negativa de que a lei não se comprisse por quê? Porque o salário para mulher de agricultor ainda não foi regulamentado.

Se nós, principalmente o Deputado Alborghetti que tem um programa de grande audiência, se nós começamos agora vender a idéia ao deficiente de que ele tem esse direito, possivelmente ele vai pleitear esse direito e não vai conseguir, porque o inciso V diz que a garantia de um salário conforme dispuser a lei. Ainda está na dependência da lei complementar.

O SR. LUIZ CARLOS ALBORGHETTI - Porque que eles não fizeram a lei complementar até agora?

O SR. CAÍTO QUINTANA - ... Pois é.

O SR. PRESIDENTE - (Basílio Zanusso) Encerrada a discussão, com a manifestação do Deputado Algaci em favor da sua emenda de n. 1306 e do Deputado Luiz Carlos Alborghetti da emenda de sua autoria de n. 0075, sobre as emendas no rol das emendas que tiveram pareceres com a aprovação unânime das Lideranças. Em discussão. Em votação. APROVADOS os pareceres do Senhor Relator às emendas sobre o Artigo 217.

Não havendo mais emenda sobre o Artigo, em apreciação o Artigo 217 do Anteprojeto. Em discussão. Em votação. APROVADO.

Artigo 218. Sobre o Artigo 218 um rol de emendas 711, 894, 1180, 1219, 1390, 1436 e 1447, cujo parecer o Senhor Relator fará agora.

O SR. CAÍTO QUINTANA - De conformidade com o acordo feito de Lideranças, hoje pela manhã, houve-se por bem a substituição dos termos do Artigo 218. As emendas apresentadas ficam pelo acolhimento, com a seguinte redação:

(Lê) Artigo 218.

O SR. PRESIDENTE (Basílio Zanusso) - Em discussão o Parecer do Sr. Relator, com acolhimento parcial. Em votação.

APROVADO o Parecer do Sr. Relator sobre as Emendas 711, 894, 1180, 1219, 1390, 1436, 1444 sobre o Artigo 218.

Duas emendas apenas a de n° 43 e 1302 que tiveram manifestação unânime dos Srs. Líderes em favor dos Pareceres do Sr. Relator.

Em discussão os Pareceres sobre as emendas 43 e 1302 do artigo 218. Em votação.

APROVADOS os Pareceres sobre essas duas emendas.

Em discussão o Artigo 218. Em votação.

APROVADO o Artigo 218, do anteprojeto.

Artigo 219 com exceção das disposições transitórias, mas temos sobre o Artigo 219 a Emenda n° 620 do Deputado Pedro Tonelli tem Parecer do Sr. Relator pela rejeição.

Em discussão a Emenda 620.

O SR. PEDRO TONELLI (Para Discutir) - Sr. Presidente, Srs. Constituintes do Paraná.

Neste último capítulo da nossa Constituição do Paraná, que trata dos índios, eu apresentei esta emenda para tentar resgatar a simetria com a Constituição Federal.

Se nós vamos analisar o capítulo 8° da Constituição que trata dos índios, nós percebemos que houve avanços e a Constituição Federal não trata a questão indígena simplesmente como uma peça cultural da União. Então nós no Paraná também temos que reproduzir, fazer simetria com a Federal e tratar as nossas áreas indígenas e os nossos índios, que são num número proporcionalmente alto aqui no Estado, tratar com simetria também.

Por isso, é que eu apresento essa emenda que especifica alguns aspectos importantes que o Poder Público Estadual tem que adotar aqui no Estado, porque como está na anteprojeto, Artigo 219, os indígenas serão tratados como uma peça cultural, trata das suas tradições, dos seus usos, dos seus costumes, como patrimônio cultural e ambiental e como tais serão protegidos.

Então por isso nós queremos incluir aqui, por que a própria Constituição Federal permite, a questão das linhas de crédito especiais, hoje nas Lideranças nós percebemos uma discussão dizendo, qual é que vai ser a garantia? A garantia será a produção. Os índios do Paraná produzem, como os índios da Nação produzem, a sua produção é garantia para que o Estado possa dar estímulo, dar ajuda a sua produção, a produção específica, da causa dos indígenas.

Então por isso, Senhor Presidente, Senhores Deputados é que nós gostaríamos de ver acatada essa emenda n° 620 que trata da questão indígena, procurando fazer simetria com a Constituição Federal.

O SR. CAÍTO QUINTANA (Para Encaminhar) -

Eu entendo a preocupação do Deputado Pedro Tonelli, ela é de valor, no entanto a Constituição Federal quando trata a respeito do índio, trata o índio nacionalmente e o § 1°, Deputado Pedro Tonelli do artigo 231 da Constituição Federal, quando trata do índio, ela já mostra a preocupação do legislador federal no seguinte: (Lê).

Veja Vossa Excelência que a própria

Constituição Federal ela não contempla a tese de que nós tivéssemos linha de crédito especial ao índio para a produção. Por que? Primeiro - não adiantaria nós colocarmos porque a terra do índio ele detém a posse e não a propriedade. Segundo - não há objetivo de estimular o índio para grande plantação financiada. Nós estaríamos condenando o índio a exatamente sair da sua condição, das suas tradições, da sua cultura, da sua vida silvícola, para comprometê-lo com o Banco, por mais que fosse linha diferenciada de crédito, nós estaríamos colocando o índio na condição de uma pessoa que vá buscar crédito no Banco para plantar, quando o objetivo do índio é manter a sua própria tradição, plantar o necessário dentro da sua cultura para a sua sobrevivência.

Seria de risco a isenção pretendida no âmbito da competência do Estado na produção agro-industrial indígena gozará de isenção de impostos.

Ora, o produto artesanal do índio goza de total isenção de imposto. Agro-indústria do índio estaria sendo para tirá-lo da sua condição de silvícola. Quer dizer, estaríamos recolocando ele na condição da competição com atividade agro-industrial do cidadão branco ou do civilizado, como tentamos dizer.

Bom, o Deputado Haroldo colocava pela manhã, inclusive ele tinha um encontro com representantes de índios, o capítulo III, exatamente por ser sucinto, atingia o objetivo daquilo que se pretende ao índio: controlar a produção de atividade econômica que danifique o ecossistema a ameace a sobrevivência física e cultural do índio e conservar a suas tradições, sob pena de nós avançando dentro do índio, com interesse de auxiliá-lo, nós estaremos fazendo talvez até que ele perca a sua identidade, em detrimento a sua própria cultura.

Por isso que acho que nós deveríamos votar pela rejeição da Emenda, Deputado Pedro Tonelli, entendendo que é o melhor para o índio manter a sua cultura, a sua tradição, sem colocá-lo na dependência de financiamentos, sejam eles qual forem.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu faço uma ressal-

va. O artigo 232, eu acho que ele desmente isto. Ele diz assim: (Lê).

O SR. CAÍTO QUINTANA - Perfeito. Ele não desmente nada.

O que nós não podemos colocar, eu faço questão de uma reflexão de Vossa Excelência porque sei que a sua intenção é das melhores possíveis, mas colocar o índio ao acesso ao crédito em banco, nós não estamos mantendo a sua tradição e a sua cultura e o objetivo é manter o índio dentro das suas características.

O SR. PEDRO TONELLI - Mas isto é o branco também. Não é só o índio. O branco também.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Mas o branco já está meio procrastinado, o índio ainda não.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a discussão.

Em votação. Os Deputados que aprovam o Parecer contrário do Deputado Relator à Emenda 620 do ilustre Deputado Pedro Tonelli permaneçam como estão.

REJEITADA a emenda, mantido o Parecer, com voto contrário do Deputado Pedro Tonelli, em favor da sua Emenda REJEITADA.

Por último temos as emendas 709, 1220, de autoria dos Deputados Lauro Alcantara e Sabino Campos, com Parecer do ilustre Relator pela sua rejeição.

Em discussão. Em votação. APROVADO o Parecer, rejeitadas as Emendas 709, 1220.

Agora em discussão o Artigo 219. Em votação. APROVADO.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência comunica, conforme decisão desta Comissão, que amanhã haverá reunião às 9 horas da manhã, cujo programa é o seguinte: "Programa Preliminar da Audiência Pública sobre destinação..."(Lê)

Fica convocada também para amanhã à tarde, após a instalação do novo período da Assembléia Legislativa, uma reunião das Lideranças e dos Deputados membros da Comissão interessados em comparecer.

Também fica marcada para quarta-feira, dia 02, reunião das Lideranças.

Está encerrada a presente Sessão.

31/07/89 - 14:30 horas

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(fls. 02)

EMENDAS E ARTIGOS

TITULARES

ACIR MEZZADRI
 ALGACI TÚLIO
 ANTONIO ANNIBELLI
 ARTAGÃO DE M. LEÃO
 BASÍLIO ZANUSSO
 CÂNDIDO BASTOS
 DJALMA DE A. CESAR
 EDMAR L. COSTA
 ERONDY SILVÉRIO
 EZEQUIAS LOSSO
 GERNOTE KIRINUS
 HAROLDO FERREIRA
 HOMERO OGUIDO
 JOÃO ARRUDA
 JOSÉ AFONSO
 LAURO ALCÂNTARA
 LUIZ A. M. OLIVEIRA
 LUIZ A. SETTI
 LUIZ CAÍTO QUINTANA
 NEREU MASSIGNAN
 ORLANDO PESSUTI
 PAULINO DELAZERI
 PEDRO TONELLI
 SABINO CAMPOS
 VALDERI VILELA
 VERA AGIBERT

SUPLENTES

AMÉLIA HRUSCHKA
 DAVID CHERIEGATE
 DIRCEU MANFRINATO
 EDUARDO BAGGIO
 IRONDI PUGLIESI
 JOSÉ ALVES
 KIELSE CRISÓSTOMO
 LEÔNIDAS CHAVES
 LUIZ C. ALBORGHETTI
 NEIVO BERARDIN
 NELSON VASCONCELOS
 NESTOR BAPTISTA
 NILTON BARBOSA
 PIRAJÁ FERREIRA
 RAFAEL G. MACEDO
 RAUL LOPES
 HERMAS BRANDÃO

	Art.210	Art.210	Art.210	Art.211	Art.212	Art.212	Art.212
	1105 0999	0012 0253				0477 1085 1298	0074 0302 0710
PMDB	-						
PDT	E						
PMDB	R						
PMDB	R						
PFL	R						
PMDB	R						
PMDB	R						
PDC	R						
PTN	R						
PL	-						
PMDB	R						
PSDB	E						
PMDB	-						
PFL	R						
PMDB	R						
PDS	-						
PTB	-						
PMDB	R						
PSDB	-						
PMDB	-						
PSDB	-						
PT	E						
PMDB	R						
PDT	E						
PMDB	R						
PRN	R						
PFL	-						
PMDB	-						
PMDB	R						
PMDB	E						
PTB	-						
PMDB	-						
PFL	-						
PRN	-						
PMDB	-						
PSDB	-						
PMDB	-						
PMDB	-						
PMDB	-						
PDT	-						
PSDB	-						
PRP	R						



17/5

31/07/89 - 14:30 horas

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(fls. 03)

EMENDAS E ARTIGOS

TITULARES

ACIR MEZZADRI
 ALGACI TÚLIO
 ANTONIO ANNIBELLI
 ARTAGÃO DE M. LEÃO
 BASÍLIO ZANUSO
 CÂNDIDO BASTOS
 DJALMA DE A. CESAR
 EDMAR L. COSTA
 ERONDY SILVÉRIO
 EZEQUIAS LOSSO
 GERNOTE KIRINUS
 HAROLDO FERREIRA
 HOMERO OGUIDO
 JOÃO ARRUDA
 JOSÉ AFONSO
 LAURO ALCÂNTARA
 LUIZ A. M. OLIVEIRA
 LUIZ A. SETTI
 LUIZ CAÍTO QUINTANA
 NEREU MASSIGNAN
 ORLANDO PESSUTI
 PAULINO DELAZERI
 PEDRO TONELLI
 SABINO CAMPOS
 VALDERI VILELA
 VERA AGIBERT

SUPLENTES

AMÉLIA HRUSCHKA
 DAVID CHERIEGATE
 DIRCEU MÂNFRINATO
 EDUARDO BAGGIO
 IRONDI PUGLIESI
 JOSÉ ALVES
 KIELSE CRISÓSTOMO
 LEÔNIDAS CHAVES
 LUIZ C. ALBORGHETTI
 NEIVO BERARDIN
 NELSON VASCONCELLOS
 NESTOR BAPTISTA
 NILTON BARBOSA
 PIRAJÁ FERREIRA
 RAFAEL G. MACEDO
 RAUL LOPES
 HERMAS BRANDÃO

	Art.213	Art.213	Art.213	Art.213	Art.213	Art.214	Art.214
	0619	0488	1140	0961		1147	
	0303	0451	0907	1437		0486	
		0306	0906	1310		0617	
		0618	0905	1150			
PMDB						-	
PDT						contra	
PMDB						contra	
PMDB						-	
PFL						contra	
PMDB	E	E	E	E		contra	
PMDB	DE	DE	DE	DE		contra	
PDC						contra	
PTN	M	M	M	M	DE	contra	DE
PL	I	I	I	I		-	
PMDB	UN	UN	UN	UN	AN	contra	AN
PSDB	AN	AN	AN	AN	UN	R	UN
PMDB	UN	UN	UN	UN	AN	-	UN
PFL	UN	UN	UN	UN	AN	contra	UN
PMDB	OR	OR	OR	OR	UN	contra	UN
PMDB	FOR	FOR	FOR	FOR	UN	contra	UN
PDS	FOR	FOR	FOR	FOR	UN	-	FOR
PTB	FOR	FOR	FOR	FOR	UN	-	FOR
PMDB	REL	REL	REL	REL	ATOR	R	ATOR
PSDB	REL	REL	REL	REL	ATOR	-	ATOR
PMDB	REL	REL	REL	REL	ATOR	R	ATOR
PSDB	REL	REL	REL	REL	ATOR	-	ATOR
PT	DO	DO	DO	DO	ATOR	R	ATOR
PMDB	DO	DO	DO	DO	ATOR	contra	ATOR
PDT	ER	ER	ER	ER	ATOR	contra	ATOR
PMDB	ER	ER	ER	ER	ATOR	R	ATOR
PRN	ER	ER	ER	ER	ATOR	contra	ATOR
PFL	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR
PMDB	ER	ER	ER	ER	ATOR	contra	ATOR
PMDB	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR
PMDB	ER	ER	ER	ER	ATOR	R	ATOR
PTB	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR
PMDB	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR
PFL	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR
PRN	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR
PMDB	ER	ER	ER	ER	ATOR	contra	ATOR
PSDB	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR
PMDB	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR
PMDB	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR
PMDB	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR
PDT	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR
PSDB	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR
PRP	ER	ER	ER	ER	ATOR	-	ATOR



31/07/89 - 14:30 horas

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(fls. 04)

EMENDAS E ARTIGOS

TITULARES

ACIR MEZZADRI
 ALGACI TÚLIO
 ANTONIO ANNIBELLI
 ARTAGÃO DE M. LEÃO
 BASÍLIO ZANUSSO
 CÂNDIDO BASTOS
 DJALMA DE A. CESAR
 EDMAR L. COSTA
 ERONDY SILVÉRIO
 EZEQUIAS LOSSO
 GERNOTE KIRINUS
 HAROLDO FERREIRA
 HOMERO OGUIDO
 JOÃO ARRUDA
 JOSÉ AFONSO
 LAURO ALCÂNTARA
 LUIZ A. M. OLIVEIRA
 LUIZ A. SETTI
 LUIZ CAÍTO QUINTANA
 NEREU MASSIGNAN
 ORLANDO PESSUTI
 PAULINO DELAZERI
 PEDRO TONELLI
 SABINO CAMPOS
 VALDERI VILELA
 VERA AGIBERT

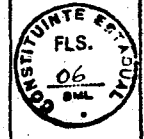
SUPLENTES

AMÉLIA HRUSCHKA
 DAVID CHERIEGATE
 DIRCEU MANFRINATO
 EDUARDO BAGGIO
 IRONDI PUGLIESI
 JOSÉ ALVES
 KIELSE CRISÓSTOMO
 LEÔNIDAS CHAVES
 LUIZ C. ALBORGHETTI
 NEIVO BERARDIN
 NELSON VASCONCELOS
 NESTOR BAPTISTA
 NILTON BARBOSA
 PIRAJÁ FERREIRA
 RAFAEL G. MACEDO
 RAUL LOPES
 HERMAS BRANDÃO

	Art. 215	Art. 215	Art. 215	Art. 215	Art. 215	Art. 216	Art. 216
	0479	0478	0602	1097 0895 1182 0234		1100	1218 1217 0701 0008
PMDB		-				-	
PDT		R				E	
PMDB		R				E	
PMDB		-				-	
PFL		R				R	
PMDB		R				R	
PMDB		R				E	
PDC		R				R	
PTN		R				R	
PL		-				-	
PMDB		R				R	
PSDB		E				E	
PMDB		-				-	
PFL		R				E	
PMDB		R				E	
PMDB		R				R	
PDS		-				-	
PTB		-				-	
PMDB		R				R	
PSDB		-				-	
PMDB		E				R	
PSDB		-				-	
PT		E				E	
PMDB		R				R	
PDT		R				E	
PMDB		E				E	
PRN		-				-	
PFL		-				-	
PMDB		E				E	
PMDB		-				-	
PMDB		E				E	
PTB		-				-	
PMDB		R				-	
PFL		-				-	
PRN		E				E	
PMDB		R				-	
PSDB		-				-	
PMDB		-				-	
PMDB		-				-	
PDT		-				-	
PSDB		-				-	
PRP							

16/7

9/12



PREJUDICADA FACE A VOTAÇÃO DESTACADA DA EMENDA 0478

COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO ORLANDO PESSUTI ÀS EMENDAS NºS 0234 e 1182.

APROVADO O PARECER DO RELATOR

APROVADO POR UNANIMIDADE

APROVADO O PARECER DO RELATOR

APROVADO POR UNANIMIDADE

APROVADO O PARECER DO RELATOR

APROVADO POR UNANIMIDADE

31/07/89 - 14:30 horas

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(fls. 05)

EMENDAS E ARTIGOS

TITULARES

ACIR MEZZADRI
 ALGACI TÚLIO
 ANTONIO ANNIBELLI
 ARTAGÃO DE M. LEÃO
 BASÍLIO ZANUSSO
 CÂNDIDO BASTOS
 DJALMA DE A. CESAR
 EDMAR L. COSTA
 ERONDY SILVÉRIO
 EZEQUIAS LOSSO
 GERNOTE KIRINUS
 HAROLDO FERREIRA
 HOMERO OGUIDO
 JOÃO ARRUDA
 JOSÉ AFONSO
 LAURO ALCÂNTARA
 LUIZ A. M. OLIVEIRA
 LUIZ A. SETTI
 LUIZ CAÍTO QUINTANA
 NEREU MASSIGNAN
 ORLANDO PESSUTI
 PAULINO DELAZERI
 PEDRO TONELLI
 SABINO CAMPOS
 VALDERI VILELA
 VERA AGIBERT

SUPLENTES

AMÉLIA HRUSCHKA
 DAVID CHERIEGATE
 DIRCEU MANFRINATO
 EDUARDO BAGGIO
 IRONDI PUGLIESI
 JOSÉ ALVES
 KIELSE CRISÓSTOMO
 LEÔNIDAS CHAVES
 LUIZ C. ALBORGHETTI
 NEIVO BERARDIN
 NELSON VASCONCELLOS
 NESTOR BAPTISTA
 NILTON BARBOSA
 PIRAJÁ FERREIRA
 RAFAEL G. MACEDO
 RAUL LOPES

	Art.216	Art.216	Art.217	Art.217	Art.217	Art.217	Art.216
	1300		0075	0485			1219
	1445		1446	0280	1306		1180
	1435		1098	0218	0018		0894
	1164		0327	0112	1148		0711
PMDB							
PDT							
PMDB							
PMDB							
PFL							
PMDB							
PDC							
PTN							
PL							
PMDB							
PSDB							
PMDB							
PFL							
PMDB							
PMDB							
PDS							
PTB							
PMDB							
PSDB							
PMDB							
PSDB							
PT							
PMDB							
PDT							
PMDB							
PRN							
PFL							
PMDB							
PMDB							
PMDB							
PTB							
PMDB							
PFL							
PRN							
PMDB							
PSDB							
PMDB							
PMDB							
PDT							
PSDB							



31/07/89 - 14:30 horas

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(fls. 06)

EMENDAS E ARTIGOS

TITULARES

ACIR MEZZADRI
 ALGACI TÚLIO
 ANTONIO ANNIBELLI
 ARTAGÃO DE M. LEÃO
 BASÍLIO ZANUSSO
 CÂNDIDO BASTOS
 DJALMA DE A. CESAR
 EDMAR L. COSTA
 ERONDY SILVÉRIO
 EZEQUIAS LOSSO
 GERNOTE KIRINUS
 HAROLDO FERREIRA
 HOMERO OGUIDO
 JOÃO ARRUDA
 JOSÉ AFONSO
 LAURO ALCÂNTARA
 LUIZ A. M. OLIVEIRA
 LUIZ A. SETTI
 LUIZ CAÍTO QUINTANA
 NEREU MASSIGNAN
 ORLANDO PESSUTI
 PAULINO DELAZERI
 PEDRO TONELLI
 SABINO CAMPOS
 VALDERI VILELA
 VERA AGIBERT

SUPLENTES

AMÉLIA HRUSCHKA
 DAVID CHERIEGATE
 DIRCEU MANFRINATO
 EDUARDO BAGGIO
 IRONDI PUGLIESI
 JOSÉ ALVES
 KIELSE CRISÓSTOMO
 LEÔNIDAS CHAVES
 LUIZ C. ALBORGHETTI
 NEIVO BERARDIN
 NELSON VASCONCELLOS
 NESTOR BAPTISTA
 NILTON BARBOSA
 PIRAJÁ FERREIRA
 RAFAEL G. MACEDO
 RAUL LOPES

	Art.218	Art.218	Art.218	Art.219	Art.219	Art.219
	1447				1220	
	1436	1302			0709	
	1390	0043		0620	0282	
ACIR MEZZADRI	PMDB					
ALGACI TÚLIO	PDT					
ANTONIO ANNIBELLI	PMDB					
ARTAGÃO DE M. LEÃO	PMDB	UNANIMIDADE	UNANIMIDADE			
BASÍLIO ZANUSSO	PFL					
CÂNDIDO BASTOS	PMDB					
DJALMA DE A. CESAR	PMDB	UNANIMIDADE	UNANIMIDADE			
EDMAR L. COSTA	PDC					
ERONDY SILVÉRIO	PTN	UNANIMIDADE	UNANIMIDADE			
EZEQUIAS LOSSO	PL					
GERNOTE KIRINUS	PMDB	UNANIMIDADE	UNANIMIDADE			
HAROLDO FERREIRA	PSDB					
HOMERO OGUIDO	PMDB	FOR	FOR	UNANIMIDADE		
JOÃO ARRUDA	PFL	FOR	FOR	UNANIMIDADE		
JOSÉ AFONSO	PMDB					
LAURO ALCÂNTARA	PMDB	RELATOR	RELATOR	UNANIMIDADE		
LUIZ A. M. OLIVEIRA	PDS					
LUIZ A. SETTI	PTB					
LUIZ CAÍTO QUINTANA	PMDB	RELATOR	RELATOR	FOR		
NEREU MASSIGNAN	PSDB					
ORLANDO PESSUTI	PMDB	RELATOR	RELATOR	RELATOR		
PAULINO DELAZERI	PSDB	DO	DO	APROVADO		
PEDRO TONELLI	PT	DO	DO	APROVADO O PARECER DO RELATOR COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO PEDRO TONELLI		
SABINO CAMPOS	PMDB					
VALDERI VILELA	PDT	CER	CER	CER		
VERA AGIBERT	PMDB	CER	CER	CER		
AMÉLIA HRUSCHKA	PRN	PARECER	PARECER			
DAVID CHERIEGATE	PFL	PARECER	PARECER			
DIRCEU MANFRINATO	PMDB					
EDUARDO BAGGIO	PMDB	O	O			
IRONDI PUGLIESI	PMDB	APROVADO	APROVADO			
JOSÉ ALVES	PTB					
KIELSE CRISÓSTOMO	PMDB	APROVADO	APROVADO			
LEÔNIDAS CHAVES	PFL					
LUIZ C. ALBORGHETTI	PRN	APROVADO	APROVADO			
NEIVO BERARDIN	PMDB					
NELSON VASCONCELLOS	PSDB	APROVADO	APROVADO			
NESTOR BAPTISTA	PMDB					
NILTON BARBOSA	PMDB					
PIRAJÁ FERREIRA	PMDB					
RAFAEL G. MACEDO	PDT					
RAUL LOPES	PSDB					

